

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE IBIPORÃ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Secretaria Municipal de Educação Estado do Paraná

GESTÃO MUNICIPAL 2025-2028

PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Ferreira

VICE-PREFEITA

Maricélia Soares de Sá

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Dr. Atef El Kadri

DIRETORA PEDAGÓGICA

Profa. Alex Sandra Deruza Benatti

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Milton Nogima

Assessores Externos para Elaboração da Política

Prof. Dra. Michele Salles El Kadri (UEL)

Prof. Me. Gabriela Pinsdorf (Assessora HUTECH)

Prof. Dra. Renata Fernandes (Assessora HUTECH)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ

Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar

Prof. Arianne Regina Cazzaro Silva

Assessoria à Educação Infantil

Prof. Mdo. Adriano da Silva Moreira

Assessoria à Educação Infantil - Fase I

Prof. Mda. Cintya Wedderhoff Machado

Assessoria à Educação Infantil - Fase II

Prof. Me. Gabrieli Cristina Esteves

Assessoria de Ensino Fundamental – Fase I

Prof. Me. Simone Aparecida de Andrade Vallini

Assessoria de Ensino Fundamental – Fase II

Prof. Vanessa Cipriano Dias

Assessoria à Educação Especial e Inclusiva Infantil

Prof. Sandra Regina Pedro

Assessoria à Educação Especial e Inclusiva Ensino Fundamental I

Prof. Daniela Buzeti Bacarin Ernesto

Assessoria de Projetos Educacionais e Qualificação Pedagógica

Prof. Selma Fabiana Bulitini Piedade

Assessoria Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Disciplinas

Prof. Me. Aline Fernandes Alvarenga Meyer de Lima

COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO - REPRESENTANTES

Instituído pela Portaria nº 602, de 26 de agosto de 2026

Atef El Kadri – Secretário Municipal de Educação;

Adriano da Silva Moreira – Representante da Assessoria Pedagógica da Educação Infantil;

Simone Aparecida de Andrade Vallini – Representante da Assessoria Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Ariane Regina Cazzaro Silva – Representante da Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar;

Vanessa Cipriano Dias – Articuladora Municipal da Renalfa/CNCA;

Selma Fabiana Bulitini Piedade – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Aline Fernandes Alvarenga Meyer de Lima – Representante da Educação de Jovens e Adultos;

Ligianne Torres Guimarães – Representante da Direção Escolar das Escolas Municipais;

Ivonete Montezoro Ferreira – Representante da Direção Escolar dos CMEIs;

Angela Inês dos Santos Ponce – Representante da Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais;

Alíria Aparecida Borges da Costa – Representante da Coordenação Pedagógica dos CMEIs;

Amanda Giroto Cardoso – Representante dos professores regentes das turmas de Infantil IV e V;

Cristianne Domuci Lopes – Representante dos professores regentes das turmas de 1º ano;

Rosirlene Cordeiro dos Santos – Representante dos professores regentes das turmas de 2º ano do Ensino Fundamental I;

Jaqueline Magalhães – Representante de professores do Ensino Superior com formação, pesquisa ou atuação na área de Alfabetização;

Gabriela Pindsdorf – Representante do Programa Ibiporã Educa+;

Camila Dias – Representante do Programa Programa Ibiporã Educa+;

Eliana Eik Borges Ferreira – Representante da APMIF;

Michele Salles El Kadri – Representante da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Marcos legais e normativos da alfabetização

2.1. No Brasil

2.2. No Município de Ibiporã

3. Princípios da Política de Alfabetização

3.1. Concepção de alfabetização e letramento

3.2. O que significa estar alfabetizado?

4. Objetivos da Política Municipal de Alfabetização

5. O percurso da alfabetização: da Educação Infantil ao 5º ano - Eixos estruturantes da Política

Eixo 1 – Currículo e progressão das aprendizagens

Educação Infantil: a (corpo)oralidade e as culturas do escrito

1º ano – apropriação e sistematização

Dimensão 1 – Apropriação do Sistema de Escrita Alfabético

Dimensão 2 – Leitura

Dimensão 3 – Produção Textual

Objetivos de aprendizagem de Língua Portuguesa (alfabetização) – 1º ano

2º ano – consolidação da alfabetização

Dimensão 1 – Apropriação do Sistema de Escrita Alfabético

Dimensão 2 – Leitura

Dimensão 3 – Produção Textual

O ponto de corte do Inep e as expectativas mais amplas

Objetivos de aprendizagem – 2º ano

3º ao 5º ano – consolidação, ampliação e recomposição

3º ano – ampliação e autonomia leitora

Objetivos de aprendizagem – 3º ano

4º e 5º anos – aprofundamento e autonomia

Objetivos de aprendizagem – 4º e 5º anos

Eixo 2 – Práticas pedagógicas e mediação docente

Escritas com função social na alfabetização inicial

As quatro situações didáticas fundamentais

Procedimentos escritores: revisar, corrigir e publicar

Ambiente alfabetizador: listas estáveis, palavras de referência e letras móveis

Eixo 3 – Formação continuada e desenvolvimento profissional

Eixo 4 – Materiais didáticos e orientações pedagógicas

Eixo 5 – Avaliação para a aprendizagem

Eixo 6 – Acompanhamento e gestão das aprendizagens

Eixo 7 – Recomposição das aprendizagens

Eixo 8 – Gestão e governança

Quadro 5 – Responsabilidades na governança da Política Municipal de

Alfabetização

6. Equidade e garantia do direito à aprendizagem

6.1 Público da Educação Especial

6.2 Alfabetização do aluno da Educação Especial: da constituição da linguagem oral à linguagem escrita

6.3. Adaptações curriculares – AC

6.4 – Assessoria Especializada em Educação Inclusiva - CRIAR

7. As famílias como parceiras da alfabetização

8. Monitoramento da Política

9. Considerações finais – Um compromisso coletivo com o direito de aprender

Referências

1. Apresentação

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã expressa o compromisso do Município com a garantia do direito de todas as crianças à aprendizagem da leitura e da escrita e à participação autônoma, crítica e significativa nas práticas sociais de linguagem.

Alfabetizar todas as crianças na idade certa constitui uma responsabilidade pública que ultrapassa a atuação individual do professor alfabetizador. Requer uma política sistêmica, capaz de articular currículo, formação e desenvolvimento profissional, materiais didáticos, práticas pedagógicas, avaliação, acompanhamento das aprendizagens, gestão educacional, equidade e participação das famílias.

Nesse sentido, esta Política consolida e organiza ações que vêm sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, conferindo-lhes unidade conceitual e institucional. Parte-se do princípio de que a aprendizagem precisa ocupar o centro das decisões pedagógicas e de gestão e que a garantia da alfabetização depende da atuação articulada entre Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, coordenadores pedagógicos, professores, estudantes e famílias.

A Política encontra-se articulada à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, ao Referencial Curricular do Paraná, ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e ao Indicador Criança Alfabetizada - ICA, considerando, simultaneamente, as características e necessidades da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã.

Seu compromisso fundamental pode ser sintetizado em um princípio: **toda criança pode aprender e nenhuma criança pode permanecer sem as condições pedagógicas necessárias para avançar em seu processo de alfabetização.**

A Política Municipal de Alfabetização organiza-se em oito eixos estruturantes, interdependentes e complementares, que traduzem seus princípios em condições concretas para assegurar o direito de todas as crianças à aprendizagem. Os eixos abrangem Currículo e progressão das aprendizagens; Práticas pedagógicas e mediação docente; Formação e desenvolvimento profissional; Materiais didáticos e orientações pedagógicas; Avaliação para a aprendizagem; Acompanhamento e gestão das aprendizagens; Recomposição das aprendizagens; e Gestão e governança.

Essa organização parte do entendimento de que a alfabetização não resulta de ações isoladas, mas da articulação sistêmica entre a definição clara do que se espera que os estudantes aprendam, a qualidade das práticas pedagógicas, a

formação dos profissionais, a disponibilização de materiais coerentes com a proposta curricular, a produção e análise de evidências de aprendizagem, a realização de intervenções e processos de recomposição e a atuação coordenada das diferentes instâncias da Rede. Desse modo, os oito eixos constituem uma estrutura integrada de implementação, acompanhamento e aprimoramento contínuo da Política, na qual currículo, ensino, formação, materiais, avaliação, intervenção e gestão convergem para garantir a progressão das aprendizagens e o direito de cada criança à alfabetização.

2. Marcos legais e normativos da alfabetização

2.1. No Brasil

A construção de uma Política Municipal de Alfabetização e Letramento insere-se em um conjunto mais amplo de compromissos assumidos pelo Estado brasileiro com a garantia do direito à educação e à aprendizagem. Ao longo das últimas décadas, diferentes dispositivos legais, documentos curriculares e políticas públicas foram progressivamente estabelecendo responsabilidades para a União, os Estados e os Municípios e consolidando a alfabetização como uma das prioridades da Educação Básica. Esse percurso evidencia uma compreensão cada vez mais clara de que assegurar matrícula e frequência à escola não é suficiente: é responsabilidade dos sistemas de ensino criar condições para que todas as crianças efetivamente aprendam.

A Constituição Federal de 1988 constitui o primeiro fundamento desse compromisso. Ao estabelecer a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, o texto constitucional vincula a oferta educacional ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Também estabelece princípios fundamentais para a organização das políticas educacionais, entre eles a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, a valorização dos profissionais da educação e a garantia de padrão de qualidade. Esses princípios oferecem a base para compreender a alfabetização não como oportunidade concedida a alguns, mas como um direito que deve ser assegurado a todos os estudantes.

Esse direito é aprofundado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, que regulamenta a educação nacional e define responsabilidades para os diferentes sistemas de ensino. A LDB situa a aprendizagem no centro das finalidades da Educação Básica e reforça a necessidade de continuidade do percurso formativo dos estudantes. Para as redes municipais, esse marco é particularmente relevante porque reconhece a responsabilidade dos sistemas de ensino pela organização curricular, pelo acompanhamento do trabalho pedagógico e pela criação das condições necessárias ao desenvolvimento dos estudantes ao longo da escolarização.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, publicados pelo MEC em 1997 como referência curricular, definem os parâmetros e os marcos que orientam a organização do ensino no país. No volume de Língua Portuguesa para as séries iniciais, o documento reconhece a centralidade do papel da escola em ensinar a ler e a escrever, e propõe a reestruturação do ensino da língua para garantir, de fato, a aprendizagem da leitura e da escrita. Nessa perspectiva, a alfabetização é compreendida como um processo conceitual: para aprender a ler e a escrever, o aluno precisa pensar sobre o que a escrita representa e de que forma ela representa graficamente a linguagem. Assim, a alfabetização, em seu sentido restrito, passa a ser entendida como parte de um processo mais amplo de aprendizagem da Língua Portuguesa.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil da Educação Básica - DCNEI e DCNs, publicadas pelo MEC em 2009 e 2010, respectivamente, acrescentaram elementos fundamentais para compreender o percurso que antecede e acompanha a alfabetização. Na Educação Infantil, a criança é reconhecida como sujeito histórico e de direitos, e as interações e brincadeiras assumem centralidade na organização das experiências educativas. Isso implica reconhecer que a aproximação com a cultura escrita começa antes do Ensino Fundamental, por meio das experiências com a oralidade, a literatura, as narrativas, os diferentes textos, as brincadeiras com a linguagem e as múltiplas formas de expressão. Ao mesmo tempo, as diretrizes destinadas às primeiras séries dos anos iniciais reforçam a necessidade de continuidade das aprendizagens e de organização intencional do trabalho pedagógico ao longo da trajetória escolar.

Outro movimento importante na política educacional brasileira ocorreu com a instituição do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), em 2012. Embora configurado como política e programa nacional, e não como documento curricular, o PNAIC teve papel relevante na consolidação da alfabetização como responsabilidade compartilhada entre diferentes entes federativos e na ampliação dos processos de formação continuada dos profissionais envolvidos nos anos iniciais. Sua implementação colocou em evidência a importância da formação dos professores alfabetizadores, do acompanhamento pedagógico e da articulação entre conhecimentos sobre alfabetização, letramento, literatura, consciência fonológica, planejamento e avaliação.

A homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em 2017, estabeleceu um novo marco para a organização curricular das redes de ensino ao explicitar as aprendizagens essenciais que devem ser garantidas aos estudantes brasileiros. Para a alfabetização, a BNCC reforça a necessidade de um trabalho intencional e sistemático com diferentes dimensões da linguagem, articulando oralidade, leitura/escuta, produção de textos e análise linguística/semiótica. A apropriação do sistema de escrita alfabética, portanto, não ocorre de maneira dissociada dos usos da linguagem: aprender como a escrita funciona deve estar

relacionado às práticas de leitura, produção textual, compreensão e participação em diferentes situações comunicativas.

A BNCC também contribui para tornar mais explícita a ideia de progressão das aprendizagens. Ao estabelecer competências e habilidades para os diferentes anos da Educação Básica, oferece às redes parâmetros para definir o que precisa ser ensinado e aprendido e para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes ao longo de sua trajetória. Para uma política municipal de alfabetização, esse princípio é essencial: garantir o direito de aprender pressupõe clareza sobre as aprendizagens esperadas, acompanhamento de sua progressão e intervenção sempre que as evidências demonstrarem que uma criança não está avançando conforme o esperado.

Em 2023, esse compromisso foi fortalecido com a instituição do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), por meio do Decreto nº 11.556/2023. Organizado em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o Compromisso estabelece como finalidade assegurar que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, ao mesmo tempo em que prevê ações destinadas à recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentam defasagens. O CNCA fortalece uma perspectiva sistêmica da alfabetização, articulando formação dos profissionais, materiais pedagógicos, avaliação, acompanhamento das aprendizagens, gestão educacional e cooperação entre os diferentes entes federados.

O Compromisso Nacional também amplia a importância da avaliação como instrumento de gestão das aprendizagens. A existência de parâmetros nacionais para identificar a condição de criança alfabetizada e a produção de indicadores de alfabetização possibilitam que Estados e Municípios acompanhem seus resultados, identifiquem desigualdades e definam estratégias de intervenção. Nessa perspectiva, avaliar não significa apenas produzir um indicador final, mas gerar informações que permitam às redes reconhecer quem está aprendendo, quem ainda necessita de apoio e quais ações precisam ser reorganizadas para garantir a progressão das aprendizagens.

Esse conjunto de marcos evidencia também uma mudança importante na própria compreensão das responsabilidades educacionais. O direito à alfabetização deixa de ser entendido exclusivamente como responsabilidade individual do professor alfabetizador e passa a constituir um compromisso sistêmico. União, Estados e Municípios possuem responsabilidades no regime de colaboração; as Secretarias de Educação devem organizar currículo, formação, materiais, avaliação e acompanhamento; as equipes gestoras precisam garantir condições institucionais para o ensino; os coordenadores pedagógicos acompanham as práticas e as aprendizagens; e os professores concretizam o direito de aprender por meio do ensino e da mediação pedagógica.

Ao mesmo tempo, os marcos legais e normativos brasileiros permitem compreender que alfabetizar não se reduz à aprendizagem mecânica do código escrito. A apropriação do sistema de escrita alfabética é indispensável e exige ensino sistemático, mas precisa estar articulada ao desenvolvimento da oralidade, da leitura, da compreensão e da produção de textos, inserindo progressivamente a criança nas práticas sociais mediadas pela escrita. É nessa articulação entre alfabetização e letramento que a criança aprende tanto o funcionamento do sistema de escrita quanto as possibilidades de utilizá-lo para compreender, comunicar, produzir conhecimentos e participar socialmente.

Para o Município, esses marcos não devem ser compreendidos apenas como determinações externas às quais a Rede precisa formalmente se adequar. Eles constituem referências para a construção de uma política local capaz de transformar o direito legalmente estabelecido em direito efetivamente garantido. Isso significa traduzir os compromissos nacionais em currículo, expectativas claras de aprendizagem, práticas pedagógicas qualificadas, formação continuada, materiais adequados, avaliação, acompanhamento, recomposição e mecanismos de gestão que permitam identificar e responder às necessidades de cada estudante.

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã insere-se, portanto, nessa trajetória histórica e normativa, assumindo os compromissos estabelecidos nacionalmente e traduzindo-os para as características, necessidades e possibilidades da Rede Municipal de Ensino. Seu propósito é assegurar que o direito à alfabetização não permaneça apenas enunciado nos documentos legais, mas se concretize no percurso escolar de cada criança, por meio de uma atuação articulada, contínua e orientada por evidências.

Quadro 1 - Síntese dos principais marcos

Ano	Marco legal, normativo ou política	Contribuição para a Política Municipal
1988	Constituição Federal	Estabelece a educação como direito de todos e fundamenta os princípios de igualdade de condições, qualidade e responsabilidade do Estado pela garantia desse direito.
1996	Lei nº 9.394 – LDB	Organiza a Educação Básica, define responsabilidades dos sistemas de ensino e

		fortalece a garantia das aprendizagens ao longo da escolarização.
1997	Parâmetros curriculares nacionais - PCN	Estabelece os parâmetros curriculares para a organização das escolas, e define como a alfabetização será trabalhada
2009	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	Reconhecem a criança como sujeito histórico e de direitos e estabelecem interações e brincadeiras como eixos estruturantes das experiências educativas.
2010	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica	Reforçam a continuidade do processo educativo e a necessidade de organização e progressão das aprendizagens.
2012	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC	Fortalece a alfabetização como prioridade nacional, com destaque para a formação continuada, planejamento, avaliação e acompanhamento pedagógico.
2017	Base Nacional Comum Curricular – BNCC	Define aprendizagens essenciais e oferece referências para a progressão curricular, articulando apropriação do sistema de escrita, leitura, produção textual, oralidade e análise linguística/semiótica.
2023	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Decreto nº 11.556/2023	Fortalece o regime de colaboração e estabelece o compromisso de alfabetização ao final do 2º ano, articulado à avaliação, formação, materiais, gestão e recomposição das aprendizagens.

Fonte: elaboração própria, com base na legislação e nos documentos normativos nacionais.

2.2. No Município de Ibiporã

<Inserir histórico>

3. Princípios da Política de Alfabetização

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento fundamenta-se nos seguintes princípios:

1. **A alfabetização como direito de aprendizagem de todas as crianças;**
2. **Indissociabilidade entre alfabetização e letramento;**
3. **Equidade**, reconhecendo que garantir o mesmo direito pode exigir estratégias e apoios diferenciados;
4. **Respeito aos diferentes percursos e ritmos de aprendizagem;**
5. **Expectativas de aprendizagem adequadas para todos os estudantes;**
6. **Estudante como sujeito ativo na construção das aprendizagens;**
7. **Centralidade da mediação docente;**
8. **Intencionalidade e sistematicidade do ensino;**
9. **Continuidade entre Educação Infantil e Ensino Fundamental;**
10. **Articulação entre currículo, ensino, materiais, avaliação e formação;**
11. **Avaliação formativa a serviço da aprendizagem;**
12. **Acompanhamento sistemático e intervenção pedagógica oportuna;**
13. **Gestão das aprendizagens baseada em evidências;**
14. **Valorização e desenvolvimento profissional dos educadores;**
15. **Corresponsabilidade entre Secretaria, escola, professores, estudantes e famílias.**

3.1. Concepção de alfabetização e letramento

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã compreende a **alfabetização como processo de apropriação do sistema de escrita alfabética articulado ao desenvolvimento das capacidades de leitura, compreensão e produção de textos**. A proposta de alfabetização que defendemos é contextualizada e reflexiva: as crianças são desafiadas a pensar sobre a escrita em todas as situações.

Alfabetizar implica possibilitar que a criança compreenda progressivamente o funcionamento do sistema alfabético de escrita, desenvolva autonomia crescente para utilizar a linguagem escrita em diferentes situações, estabelecendo relações entre fonemas e grafemas, e lendo e escrevendo palavras, frases e textos.

Entretanto, aprender a ler e escrever não pode ser reduzido ao domínio do sistema de escrita alfabética. A escrita existe socialmente e é utilizada para comunicar, informar, registrar, expressar sentimentos e opiniões, produzir conhecimentos, imaginar, participar da vida pública e interagir com outras pessoas. A apropriação do sistema de escrita é fundamental para formar leitores e escritores, mas não é o único conhecimento em jogo.

Por essa razão, esta Política assume a indissociabilidade entre alfabetização e letramento. Isso implica reconhecer que a alfabetização é um processo multifacetado, no qual convergem a apropriação do sistema de escrita alfabético, o desenvolvimento da consciência fonológica e a participação em práticas reais de leitura e de escrita. Nessa perspectiva, todas essas facetas são interdependentes e têm igual importância.

Em sentido estrito, a alfabetização refere-se à apropriação sistemática do sistema de escrita alfabético, o que envolve o domínio do sistema grafofônico e a compreensão das relações entre os sons da fala e as letras que os representam. Já o letramento refere-se à participação das pessoas nas diferentes práticas sociais mediadas pela leitura e pela escrita. Nessa perspectiva, a criança aprende o sistema de escrita ao mesmo tempo em que participa de situações reais e significativas de uso da linguagem: ouve e lê histórias, produz bilhetes e convites, consulta informações, lê textos literários e escreve para interlocutores e finalidades diversas.

Alfabetizar letrando significa, portanto, assegurar simultaneamente a **apropriação sistemática do sistema de escrita alfabética e a inserção progressiva da criança na cultura escrita.**

Essa concepção já orienta os documentos pedagógicos da Rede, que organizam o processo de alfabetização em torno da apropriação do sistema de escrita alfabética, leitura e produção textual, articulando-os às práticas sociais autênticas da escrita.

3.2. O que significa estar alfabetizado?

Para esta Política, uma criança alfabetizada não é apenas aquela que decodifica palavras isoladas, ou aquela que oraliza os símbolos gráficos.

Ao final do ciclo de alfabetização, espera-se que a criança tenha se apropriado do sistema de escrita alfabética e seja capaz de mobilizar conhecimentos sobre a escrita para **ler, compreender e produzir textos com progressiva autonomia**, participando de práticas de linguagem próprias da vida escolar e social.

Para fins de acompanhamento das metas nacionais, a Política adota também o padrão estabelecido no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Índice da Criança Alfabetizada. Os documentos pedagógicos municipais já incorporam como referência o padrão segundo o qual estudantes alfabetizados conseguem ler pequenos textos, compreender informações básicas, realizar inferências simples, inclusive em textos que articulam elementos verbais e visuais, e produzir textos simples relacionados à comunicação cotidiana.

O parâmetro nacional, portanto, constitui uma **referência de monitoramento da política pública**, e não esgota a concepção de alfabetização assumida pelo Município.

A expectativa educacional de Ibiporã é mais ampla: pretende-se formar crianças que compreendam aquilo que leem, avancem progressivamente na autoria de seus textos e utilizem leitura e escrita como instrumentos de aprendizagem, comunicação, expressão e participação social.

4. Objetivos da Política Municipal de Alfabetização

O objetivo geral da Política Municipal de Alfabetização é garantir que todas as crianças da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã sejam alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental, desenvolvendo progressivamente capacidades de leitura, compreensão e produção escrita que lhes possibilitem participar de maneira autônoma e significativa das práticas sociais de linguagem. A Política objetiva também a recomposição das aprendizagens para crianças de 3º a 5º ano que eventualmente não tenham atingido o primeiro objetivo.

A Política Municipal tem como objetivos específicos :

- Assegurar a apropriação progressiva do sistema de escrita alfabética;
- Promover práticas sistemáticas de leitura, compreensão e produção textual;
- Inserir as crianças na cultura do escrito para que naveguem nela com autonomia;
- Desenvolver consciência fonológica, fonêmica e grafofonêmica;
- Assegurar que a alfabetização aconteça em contextos significativos de letramento;
- Assegurar a construção de sentido a partir da interação com materiais escritos autênticos;
- Promover progressivamente fluência e autonomia leitora;
- Garantir a continuidade das aprendizagens entre Educação Infantil, ciclo de alfabetização e demais séries dos anos iniciais;
- Identificar no momento adequado as crianças que necessitam de apoio adicional;
- Assegurar intervenções pedagógicas diferenciadas;

- Promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano que ainda não tenham consolidado a alfabetização;
- Reduzir desigualdades de aprendizagem;
- Fortalecer a formação continuada dos professores;
- Fortalecer o papel dos coordenadores pedagógicos e gestores no acompanhamento das aprendizagens;
- Utilizar resultados das avaliações como subsídio para decisões pedagógicas;
- Promover maior articulação entre escola e família;
- Monitorar permanentemente a garantia do direito à alfabetização.

5. O percurso da alfabetização: da Educação Infantil ao 5º ano - Eixos estruturantes da Política

A Política compreende a **alfabetização como processo de apropriação do sistema de escrita alfabética articulado ao desenvolvimento das capacidades de leitura, compreensão e produção de textos**. Trata-se, portanto, de um **continuum de aprendizagens**, que começa antes do ingresso no Ensino Fundamental e não se encerra quando a criança passa a escrever em uma hipótese alfabética, ou alcança os critérios mínimos utilizados para caracterizá-la como alfabetizada.

Eixo 1 – Currículo e progressão das aprendizagens

A Rede Municipal deverá possuir clareza sobre **o que cada criança precisa aprender e em que momento de sua trajetória escolar essas aprendizagens devem ser desenvolvidas e consolidadas**.

As expectativas de aprendizagem deverão estar organizadas progressivamente, articulando as habilidades da BNCC, as habilidades da matriz do SAEB e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com currículo municipal, referenciais nacionais e necessidades identificadas na própria Rede.

Essa progressão deverá orientar planejamento, materiais, formação, avaliação, de forma a alcançar as expectativas de aprendizagem.

A seguir, explicitamos a progressão das aprendizagens.

Educação Infantil: a (corpo)oralidade e as culturas do escrito

Na Educação Infantil, devem ser asseguradas experiências significativas com oralidade, literatura, leitura e escrita, respeitando as especificidades das infâncias e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Nessa etapa, pressupõe-se a participação progressiva das crianças nas culturas do escrito, em um ambiente que favoreça essa participação de diferentes formas.

As culturas do escrito referem-se ao lugar e à importância que a escrita ocupa na sociedade. Elas são constituídas por valores, significados, sentimentos, expectativas, práticas e comportamentos mediados pela escrita. Por isso, a participação das crianças nessas culturas não começa com o ingresso na escola, mas antes dele, nas situações cotidianas em que diferentes pessoas leem e escrevem, com diferentes finalidades e de diferentes formas. Desde muito pequenas, as crianças participam, ainda que indiretamente, dessas situações e vão aprendendo sobre as práticas culturais mediadas pela escrita, mesmo quando não há intenção explícita de ensinar.

O currículo da Educação Infantil deve, portanto, cuidar de alguns aspectos específicos para garantir a progressão das aprendizagens. Em primeiro lugar, o desenvolvimento da oralidade é condição para o desenvolvimento da alfabetização. A Educação Infantil deve, assim, garantir experiências sistemáticas, ricas e culturalmente apropriadas de oralidade, nas quais crianças e professoras participem, por exemplo, de contações de histórias, de propostas de musicalização e de jogos com quadrinhas e parlendas.

Em segundo lugar, cabe ao currículo garantir a continuidade da entrada das crianças nas culturas do escrito, por meio de diferentes propostas de leitura e escrita. Essas propostas também devem ser sistemáticas, ricas, culturalmente apropriadas e diárias. Entre elas estão a leitura interativa e compartilhada, a escrita da rotina, a escrita do próprio nome e as diferentes formas de escrita que surgem no cotidiano escolar, como bilhetes, agenda, chamada, entre outras.

As práticas de leitura e escrita devem ser compartilhadas entre professoras e crianças, de acordo com a faixa etária e o desenvolvimento de cada criança, e organizar-se em torno das quatro situações didáticas fundamentais, conforme a literatura da área e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: leitura e escrita realizadas pela professora e leitura e escrita realizadas pelas próprias crianças. À medida que se aproximam dos últimos anos da etapa, as crianças assumem progressivamente as situações em que elas mesmas leem e escrevem, a partir de diferentes níveis de conceitualização da escrita.

Para aprender a ler e a escrever de forma contextualizada e significativa, as crianças precisam ser reconhecidas como leitoras e escritoras, mesmo antes de lerem e escreverem convencionalmente. Por isso, devem participar de propostas autênticas de leitura e escrita, e não de propostas que visam à repetição mecânica e descontextualizada do alfabeto. Não se trata de antecipar formalmente o Ensino Fundamental, mas de criar condições para que as crianças convivam com textos, livros, narrativas, brincadeiras com palavras e sons, escrita espontânea e diferentes situações de comunicação.

1º ano – apropriação e sistematização

O Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a partir do princípio de articulação com as experiências vivenciadas na Educação Infantil, tem como objetivo a sistematização progressiva dessas experiências, a consolidação das aprendizagens e a ampliação das práticas didáticas. Nesse sentido, a apropriação do sistema de escrita alfabético passa, no 1º ano, por um processo de intensificação e sistematização, sem perder o vínculo com as práticas reais de leitura e escrita e com as quatro situações didáticas fundamentais que já organizavam o trabalho na Educação Infantil.

Para garantir a alfabetização das crianças, esta Política reconhece três dimensões distintas, porém complementares, do currículo: (1) apropriação do sistema de escrita alfabético; (2) leitura; e (3) produção textual. Em coerência com o princípio da indissociabilidade entre alfabetização e letramento, essas dimensões são trabalhadas de forma simultânea e integrada, e não sequencial.

Dimensão 1 – Apropriação do Sistema de Escrita Alfabético

Esta dimensão do currículo foca o desenvolvimento do conhecimento do sistema de escrita alfabético, bem como da consciência fonológica, fonêmica, silábica e grafofonêmica, e contempla:

- conhecimento do alfabeto (nome, forma e som das letras e ordem alfabética);
- relação fonema–grafema;
- leitura e escrita de palavras com sílabas canônicas;
- consolidação da base alfabética por meio de atividades sistemáticas e progressivas.

Dimensão 2 – Leitura

Esta dimensão abrange o trabalho com a leitura, entendida como interação e construção de sentidos a partir de um texto, e não como mera decifração, decodificação, ou oralização de símbolos gráficos. Abrange também o trabalho com os diferentes indícios em que os estudantes se apoiam para aprender a ler e o desenvolvimento de estratégias de leitura. Assim, a compreensão leitora é entendida como atribuição de sentidos e envolve:

- leitura de palavras;
- leitura de frases simples;
- leitura de textos curtos, com apoio da professora;
- reconhecimento de gêneros textuais e da finalidade dos textos.

Dimensão 3 – Produção Textual

Esta dimensão abrange o trabalho com a produção escrita, partindo da compreensão do texto como unidade de sentido. Assim, tanto a análise linguística

de palavras individuais quanto a sua escrita são propostas a partir de contextos e textos autênticos, significativos e de uso real. No 1º ano, esta dimensão abrange a escrita de palavras, frases e textos curtos e simples, em dupla ou com apoio, considerando:

- a análise quantitativa das letras;
- a análise qualitativa da escolha das letras.

A articulação e o desenvolvimento dessas dimensões garantem a progressão das aprendizagens, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, conforme a Matriz de Referência:

 MATRIZ DE REFERÊNCIA
LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA | 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	HABILIDADE	HABILIDADE BNCC	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
			CICLO I	CICLO II	CICLO III
1EF01_P	Distinguir letras do alfabeto de desenhos e/ou outros sinais gráficos.	EF01LP04	X		
1EF02_P	Reconhecer letras do alfabeto.	EF01LP10	X		
1EF03_P	Reconhecer as direções da escrita.	EF01LP01	X		
1EF04_P	Identificar a correta segmentação das palavras na escrita.	EF01LP12	X		
1EF05_P	Reconhecer o local de inserção de uma palavra na ordem alfabética.	EF01LP10			X
1EF06_P	Identificar rimas.	EF12LP19	X	X	X
1EF07_P	Identificar semelhanças entre sílabas (inicial, medial, final) de palavras.	EF01LP09	X	X	X
1EF08_P	Ler palavras formadas exclusivamente por sílabas canônicas.	EF02LP04	X	X	X
1EF09_P	Ler palavras formadas por sílabas não canônicas.	EF02LP04	X	X	X
1EF10_P	Ler frases (ordem direta, estrutura canônica: sujeito, verbo, objeto - um complemento).	EF01LP02	X	X	X
1EF11_P	Localizar informações explícitas em textos, recuperadas por meio de uma repetição.	EF15LP03		X	X
1EF12_P	Reconhecer o assunto de um texto ouvido.	EF35LP03		X	X
1EF13_P	Inferir informação em texto que articula linguagem verbal e não verbal.	EF15LP14		X	X
1EF14_P	Reconhecer o gênero de um texto que circula no campo de atuação da vida cotidiana.	EF15LP02			X
1EF15_P	Identificar a finalidade de um texto do campo de atuação da vida cotidiana.	EF15LP01			X

Fonte: Brasil (2023, p. 4).

A matriz faz, ainda, a remissão à habilidade da BNCC correspondente, o que evidencia a articulação entre as habilidades a serem desenvolvidas. A partir dele, é possível destacar os principais objetivos de aprendizagem do 1º ano:

Objetivos de aprendizagem de Língua Portuguesa (alfabetização) – 1º ano

- **Sistema de escrita:** distinguir letras de outros sinais gráficos e conhecer diferentes tipos de letras (impressa e cursiva).
- **Conhecimento do alfabeto:** reconhecer, nomear e recitar as letras do alfabeto.
- **Consciência fonológica e fonêmica:** perceber rimas, aliterações e sons individuais (fonemas) na fala e sua relação com a escrita.

- **Direcionalidade:** compreender que a leitura e a escrita ocorrem da esquerda para a direita e de cima para baixo.
- **Leitura e compreensão:** ler, com apoio, textos do campo da vida cotidiana, como parlendas, quadrinhas e textos curtos (como histórias em quadrinhos e vídeos), compreendendo o tema.
- **Produção escrita:** escrever o próprio nome, palavras estáveis e textos simples, em dupla ou com apoio.

Para alcançar esses objetivos, a Rede Municipal de Educação de Ibiporã estabelece como parâmetro que os estudantes do 1º ano se apropriem do sistema de escrita alfabético, reconhecendo relações fonema–grafema e padrões silábicos, e leiam e compreendam palavras e frases. Para isso, a meta é que todos os estudantes avancem em suas hipóteses de escrita, a partir das hipóteses iniciais com que chegam ao 1º ano. Nesse sentido, espera-se que pelo menos 50% dos estudantes escrevam em hipótese alfabética no 1º trimestre, 70% ao final do 2º trimestre e 90% ao final do ano letivo. Essas metas serão perseguidas em articulação com a proposta descrita nesta Política e com os demais documentos orientadores do município.

Cabe ressaltar que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) considera alfabetizados os estudantes que, ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, são capazes de ler pequenos textos, compreender informações básicas e fazer inferências simples, inclusive em material visual, como tirinhas e histórias em quadrinhos. Na escrita, ainda que com desvios ortográficos, esses estudantes produzem textos simples para a comunicação cotidiana, como convites e lembretes.

Dessa forma, o alcance das expectativas de aprendizagem do 1º ano cria as bases para que os estudantes desenvolvam, até o final do 2º ano, as habilidades necessárias para serem considerados alfabetizados, conforme a definição do Inep, vinculada ao ponto 743 da escala de proficiência do Saeb.

2º ano – consolidação da alfabetização

No que se refere à alfabetização, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e com o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), o 2º ano constitui a etapa fundamental para a consolidação da alfabetização.

Assim, ao final deste ano, espera-se que as crianças tenham consolidado os conhecimentos fundamentais sobre o sistema de escrita e ampliado sua capacidade de ler e compreender textos e de produzir textos adequados a diferentes finalidades comunicativas. Por isso, o trabalho curricular mantém as três dimensões estabelecidas para o 1º ano, com a devida verticalidade das expectativas de aprendizagem e a ampliação das propostas didáticas.

Dimensão 1 – Apropriação do Sistema de Escrita Alfabético

Esta dimensão do currículo foca o desenvolvimento do conhecimento do sistema de escrita alfabético, bem como da consciência fonológica, fonêmica, silábica e grafofonêmica. No 2º ano, ela contempla:

- leitura e escrita de palavras com sílabas canônicas e não canônicas;
- uso progressivo das convenções da escrita (segmentação, grafia e pontuação básica).

Dimensão 2 – Leitura

Esta dimensão abrange o trabalho com a leitura, entendida como interação e construção de sentidos a partir de um texto, e não como mera decifração, decodificação ou oralização de símbolos gráficos. Abrange também o trabalho com os diferentes indícios em que os estudantes se apoiam para aprender a ler e o desenvolvimento de estratégias de leitura. No 2º ano, esta dimensão contempla:

- leitura de frases e de textos curtos;
- localização de informações explícitas;
- reconhecimento da finalidade dos textos;
- inferência de assunto e de informações em textos verbais e multimodais, adequados à faixa etária.

Dimensão 3 – Produção Textual

Esta dimensão abrange o trabalho com a produção escrita, partindo da compreensão do texto como unidade de sentido. Assim, tanto a análise linguística de palavras individuais quanto a sua escrita são propostas a partir de contextos e textos autênticos, significativos e de uso real. No 2º ano, espera-se que a produção textual contemple:

- produção de textos curtos e de uso cotidiano, como convites, bilhetes e lembretes;

- adequação ao gênero e ao campo de atuação;
- coesão, coerência e propósito comunicativo.

O ponto de corte do Inep e as expectativas mais amplas

Conforme apresentado na seção anterior, o Inep definiu o que é um estudante alfabetizado e fixou em 743 pontos, na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o ponto de corte para essa consideração. Esse valor serve como referencial objetivo para monitorar o nível de alfabetização, mas representa um patamar mínimo. As expectativas desta Política são mais amplas, pois visam garantir a participação efetiva das crianças nas práticas de leitura e escrita da sociedade em geral e do ambiente escolar.

A necessidade desse referencial é reforçada pelos resultados do Saeb: a proficiência média em Língua Portuguesa dos estudantes do 2º ano foi de 750 pontos em 2019 e caiu para 725,9 pontos em 2021. Na escala definida pelo Inep para a avaliação aplicada ao final do 2º ano, há oito níveis de proficiência, e são consideradas alfabetizadas as crianças classificadas nos níveis de 5 a 8. Esta Política adota essa meta como foco do trabalho no 2º ano.

Objetivos de aprendizagem – 2º ano

Ao final do 2º ano, espera-se que os estudantes:

- alcancem o nível adequado de alfabetização, ou seja, pelo menos 743 pontos na escala do Saeb, conforme definido pelo Inep;
- apropriem-se do sistema de escrita alfabético, reconhecendo relações fonema–grafema e padrões silábicos, inclusive os não canônicos;
- leiam e compreendam palavras, frases e textos curtos, em diferentes gêneros e campos de atuação;
- produzam textos escritos curtos, adequados ao gênero, ao propósito comunicativo e às convenções da escrita.

Em relação à meta da rede, a Secretaria estabelece como meta intermediária que **67%** das crianças estejam alfabetizadas ao final de 2026, avançando progressivamente até alcançar **pelo menos 80%** até 2030, em consonância com a meta nacional do CNCA.

Esses objetivos de aprendizagem estão em consonância tanto com a Matriz de Referência do Saeb quanto com as matrizes de Leitura e Escrita do CNCA, que apresentamos a seguir para referência:

QUADRO 1
HABILIDADES DA MATRIZ DE LÍNGUA PORTUGUESA
DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

EIXO DO CONHECIMENTO	HABILIDADE
Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética	- Relacionar elementos sonoros das palavras com sua representação escrita - Ler palavras - Escrever palavras
Leitura	- Ler frases - Localizar informações explícitas em textos - Reconhecer a finalidade de um texto - Inferir o assunto de um texto - Inferir informações em textos verbais - Inferir informações em textos que articulam linguagem verbal e não verbal
Produção textual	Escrever texto

Fonte: Elaborado por DAEB/Inep baseado em Brasil. MEC ([2018]).

MATRIZ DE REFERÊNCIA

LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA | 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	HABILIDADE	HABILIDADE BNCC	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
			CICLO I	CICLO II	CICLO III
1EF05_P	Reconhecer o local de inserção de uma palavra na ordem alfabética.	EF01LP10	X	X	
1EF06_P	Identificar rimas.	EF12LP19	X	X	
1EF07_P	Identificar semelhanças entre sílabas (inicial, medial, final) de palavras.	EF01LP09	X	X	
1EF08_P	Ler palavras formadas exclusivamente por sílabas canônicas.	EF02LP04	X	X	X
1EF09_P	Ler palavras formadas por sílabas não canônicas.	EF02LP04	X	X	X
1EF12_P	Reconhecer o assunto de um texto ouvido.	EF35LP03	X		
1EF13_P	Inferir informação em texto que articula linguagem verbal e não verbal.	EF15LP14	X	X	X
1EF14_P	Reconhecer o gênero de um texto que circula no campo de atuação da vida cotidiana.	EF15LP02	X	X	
1EF15_P	Identificar a finalidade de um texto do campo de atuação da vida cotidiana.	EF15LP01		X	
2EF06_P	Ler frases (ordem direta, estrutura canônica: sujeito, verbo, objeto - mais de um complemento).	EF01LP02	X	X	X
2EF07_P	Localizar informações explícitas em textos, recuperadas por meio de repetição.	EF15LP03	X		
2EF08_P	Localizar informações explícitas em textos, recuperadas por meio de paráfrase.	EF15LP03		X	X
2EF10_P	Reconhecer o assunto de um texto quando o assunto está indicado no título.	EF35LP03	X		
2EF11_P	Reconhecer o assunto de um texto quando o assunto é tópico do primeiro parágrafo.	EF35LP03		X	X
2EF13_P	Inferir informação em texto exclusivamente verbal.	EF35LP04			X
2EF14_P	Inferir o sentido de palavra ou expressão idiomática própria da linguagem informal, com base em pistas co-textuais (sinonímia, palavra do mesmo campo semântico).	EF35LP05			X
2EF15_P	Reconhecer o personagem principal de narrativas ficcionais, quando o personagem é citado no título ou é tópico do primeiro parágrafo.	EF01LP26		X	X
2EF17_P	Reconhecer o gênero de um texto do campo de atuação artístico-literário.	EF15LP02		X	X
2EF19_P	Reconhecer o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em tirinhas e histórias em quadrinhos.	EF15LP14			X

Fonte: Brasil, 2023 p.5

■ MATRIZ DE REFERÊNCIA

LÍNGUA PORTUGUESA - ESCRITA | 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	HABILIDADE	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
		CICLO I	CICLO II	CICLO III
1EF01_E	Escrever palavras não canônicas (CV, V, CVC, CCV, VC,VV, CVV), a partir de uma imagem.	X		
1EF02_E	Escrever palavras, com correspondências regulares diretas, a partir de uma imagem.	X	X	
1EF03_E	Escrever palavras, com correspondências regulares contextuais, a partir de ditado.	X		X
2EF01_E	Escrever palavras, com marcas de nasalidade, a partir de uma imagem.		X	
2EF02_E	Escrever frases na ordem direta, com um complemento, a partir de uma cena.			X
2EF03_E	Escrever palavras, com marcas de nasalidade, a partir de ditado.			X
2EF04_E	Produzir um bilhete, a partir de uma dada situação.		X	
2EF05_E	Produzir um convite, a partir de uma dada situação.			X
2EF06_E	Escrever frases na ordem direta, com um complemento, com correspondências regulares contextuais, a partir de ditado.		X	

Fonte: Brasil, 2023. p.12

3º ao 5º ano – consolidação, ampliação e recomposição

Os princípios que orientam esse trabalho não se afastam dos adotados na alfabetização, pois ambos se coadunam com a BNCC. A Base assume a perspectiva enunciativo-discursiva de linguagem, já adotada pelos PCN, para os quais a linguagem é "uma forma de ação interindividual orientada para uma finalidade específica; um processo de interlocução que se realiza nas práticas sociais existentes numa sociedade, nos distintos momentos de sua história" (Brasil, 1998, p. 20 apud Brasil, 2018, p. 67).

Assim, o trabalho do 3º ao 5º ano fundamenta-se na concepção de língua como prática social, na qual a linguagem é entendida como forma de ação no mundo, por meio da qual os sujeitos participam das diferentes esferas da vida social. A BNCC organiza o componente de Língua Portuguesa em práticas de linguagem situadas em campos de atuação, de modo a promover a participação ativa dos estudantes em situações significativas de comunicação (Brasil, 2018). Aprender língua portuguesa, portanto, não significa apenas dominar regras gramaticais, mas participar de práticas sociais de leitura, escrita, oralidade e análise linguística que circulam na sociedade.

Essa concepção dialoga com os pressupostos de Bakhtin e do Círculo, para os quais a linguagem é essencialmente dialógica e social, constituída nas interações concretas entre sujeitos historicamente situados (Bakhtin, 2003). Nessa perspectiva, os gêneros do discurso são tipos relativamente estáveis de enunciados que

organizam a comunicação nas diferentes esferas sociais. Trabalhar com gêneros textuais na escola não significa, portanto, ensinar modelos fixos, mas inserir o estudante em situações reais de produção e compreensão de textos que cumprem funções sociais específicas.

É nesse sentido que o ensino por gêneros textuais materializa a concepção de língua como prática social. Ao planejar uma sequência didática com determinado gênero, o professor organiza atividades que contemplam a leitura de textos autênticos, a análise das características discursivas e linguísticas, a produção orientada, a revisão colaborativa e a circulação do texto produzido. O estudante aprende, assim, que escrever é agir socialmente (informar, convidar, relatar, argumentar, sensibilizar) e que cada gênero implica escolhas linguísticas coerentes com seu objetivo e seu público. Essa abordagem dialoga com Dolz e Schneuwly (2004), que defendem o ensino por meio de sequências didáticas centradas em gêneros como forma de desenvolver competências discursivas. Ao inserir o estudante em situações progressivamente mais complexas de produção textual, a escola amplia sua autonomia comunicativa e sua participação cidadã.

3º ano – ampliação e autonomia leitora

O 3º ano representa um marco no percurso formativo dos anos iniciais. Espera-se que, nesse ano, os estudantes avancem da apropriação inicial do sistema de escrita alfabético para o domínio progressivo da leitura com compreensão, ampliando a capacidade de localizar informações, produzir inferências, reconhecer finalidades, analisar efeitos de sentido e participar das práticas sociais de linguagem com maior autonomia. Nessa perspectiva, a finalidade do 3º ano é assegurar que cada criança avance como leitora e escritora competente, crítica e participativa, capaz de compreender textos, posicionar-se diante deles e utilizar a linguagem como instrumento de ação no mundo.

Essa perspectiva se concretiza no trabalho sistemático com gêneros como cartas, relatos, notícias, poemas, bilhetes e verbetes, sempre vinculados a propósitos comunicativos reais, destinatários definidos e contextos de circulação.

Objetivos de aprendizagem – 3º ano

O objetivo geral do 3º ano é promover a apropriação dos gêneros textuais e consolidar as habilidades de leitura previstas nas matrizes de referência do CNCA, ampliando a compreensão textual, os processos inferenciais e a autonomia leitora dos estudantes. Esse objetivo se desdobra nos seguintes objetivos específicos. Ao final do 3º ano, espera-se que os estudantes:

- localizem informações explícitas em diferentes gêneros textuais;
- infiram sentidos de palavras, expressões e informações implícitas;
- compreendam a finalidade e o tema dos textos, considerando gênero, suporte e contexto;
- estabeleçam relações de causa e consequência e reconheçam elementos de coesão e coerência textual;
- leiam textos que articulam linguagem verbal e não verbal;

- distingam fato de opinião e identifiquem os efeitos de sentido produzidos pelo humor, pela ironia e pela pontuação;
- ampliem o domínio dos gêneros textuais e sua atuação nas práticas sociais de linguagem;
- consolidem práticas de leitura que favoreçam avanços progressivos em direção aos níveis de proficiência do Saeb;
- produzam textos de diferentes gêneros, com propósito, destinatário e circulação definidos, aplicando progressivamente as convenções da escrita.

Esses objetivos estão em consonância com as habilidades definidas nas matrizes de referência do CNCA, que orientam o trabalho com leitura e escrita. A seguir, apresenta-se a Matriz de Referência de leitura e escrita para o 3º ano do Ensino Fundamental:

MATRIZ DE REFERÊNCIA
LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA | 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	HABILIDADE	HABILIDADE BNCC	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
			CICLO I	CICLO II	CICLO III
1EF08_P	Ler palavras formadas exclusivamente por sílabas canônicas.	EF02LP04	X		
1EF09_P	Ler palavras formadas por sílabas não canônicas.	EF02LP04	X	X	X
1EF13_P	Inferir informação em texto que articula linguagem verbal e não verbal.	EF15LP14	X	X	X
1EF15_P	Identificar a finalidade de um texto do campo de atuação da vida cotidiana.	EF15LP01	X		
2EF08_P	Localizar informações explícitas em textos, recuperadas por meio de paráfrase.	EF15LP03	X	X	X
2EF11_P	Reconhecer o assunto de um texto quando o assunto é tópico do primeiro parágrafo.	EF35LP03	X	X	X
2EF14_P	Inferir o sentido de palavra ou expressão idiomática própria da linguagem informal, com base em pistas co-textuais (sinonímia, palavra do mesmo campo semântico).	EF35LP05	X		
2EF15_P	Reconhecer o personagem principal de narrativas ficcionais, quando o personagem é citado no título ou é tópico do primeiro parágrafo.	EF01LP26	X		
2EF19_P	Reconhecer o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em tirinhas e histórias em quadrinhos.	EF15LP14	X		X
3EF01_P	Identificar variações de sons de grafema no caso de correspondências regulares contextuais entre grafemas e fonemas (c/qu; g/gu; r/r; s/ss).	EF05LP01		X	X
3EF02_P	Identificar variações de sons de grafema no caso de correspondências irregulares entre grafemas e fonemas (j/g; c antes de e/i; sons do x – x/ch).	EF05LP01			X
3EF03_P	Identificar variações de sons de grafema no caso de correspondências irregulares entre grafemas e fonemas (sons do z – s/z/x; sons do s – ss/c/ç/sc/sc/sq/x/xç).	EF05LP01			X
3EF06_P	Ler frases (sujeito, verbo, objeto direto e objeto indireto ou frase na ordem indireta).	EF01LP02	X	X	X
3EF09_P	Reconhecer o assunto de notícias quando o assunto é apontado pela manchete.	EF35LP03		X	X
3EF11_P	Inferir informação em textos verbais, com base numa paráfrase, na dedução a partir de um enunciado ou na conexão entre enunciados.	EF15LP03		X	X

Fonte: Brasil, 2023, p. 6

MATRIZ DE REFERÊNCIA

LÍNGUA PORTUGUESA - ESCRITA | 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	HABILIDADE	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
		CICLO I	CICLO II	CICLO III
1EF03_E	Escrever palavras, com correspondências regulares contextuais, a partir de ditado.	X		
2EF02_E	Escrever frases na ordem direta, com um complemento, a partir de uma cena.	X	X	X
2EF03_E	Escrever palavras, com marcas de nasalidade, a partir de ditado.	X	X	
2EF05_E	Produzir um convite, a partir de uma dada situação.	X		
3EF01_E	Escrever palavras com dígrafos lh, nh, ch, a partir de ditado.		X	X
3EF02_E	Recontar histórias, a partir de imagens ou sequência de imagens.		X	X
3EF03_E	Escrever frases na ordem direta, com um complemento, a partir de ditado.			X

Fonte: Brasil, 2023, p.13

4º e 5º anos – aprofundamento e autonomia

Nos 4º e 5º anos, o trabalho com a língua escrita dá continuidade ao realizado no 3º ano, com o aprofundamento progressivo das práticas de leitura, produção textual, oralidade e análise linguística. Com o sistema de escrita alfabético consolidado e com maior fluência leitora, espera-se que os estudantes leiam textos mais extensos e complexos, integrem informações de diferentes partes do texto, produzam inferências, posicionem-se criticamente e planejem, escrevam, revisem e reescrevem seus textos com autonomia. O 5º ano encerra os anos iniciais e prepara a transição para os anos finais, razão pela qual as expectativas de aprendizagem também se orientam pela Matriz de Referência do Saeb, aplicada ao final dessa etapa.

Nessa perspectiva, a finalidade dos 4º e 5º anos é assegurar que cada estudante avance como leitor e produtor de textos autônomo, crítico e participativo, capaz de selecionar, comparar e articular informações de diferentes fontes, de argumentar e de utilizar a linguagem nas práticas sociais de estudo, de participação na vida pública e de fruição literária. Em coerência com a BNCC (Brasil, 2018), essas práticas são organizadas em campos de atuação, nos quais a participação dos estudantes se amplia em complexidade ao longo do percurso.

Essa perspectiva se concretiza no trabalho sistemático com gêneros mais diversos e complexos que os do 3º ano, como reportagens, relatos de experiência, textos de divulgação científica, verbetes de enciclopédia, textos instrucionais, cartas do leitor, crônicas, contos e poemas, sempre vinculados a propósitos comunicativos reais, destinatários definidos e contextos de circulação. Ao longo dos dois anos, as sequências didáticas passam a exigir progressivamente maior planejamento, maior atenção à revisão e à reescrita e maior articulação entre os recursos linguísticos e os efeitos de sentido pretendidos.

Em coerência com os princípios de equidade e de intervenção pedagógica oportuna, os estudantes que ainda não consolidaram a alfabetização ou as habilidades de leitura esperadas para os anos anteriores continuam a receber ações de recomposição das aprendizagens. Essas ações ocorrem de forma articulada ao currículo do ano em curso, sem afastar os estudantes das práticas de leitura e

escrita que dão sentido à aprendizagem. Assim, apresentam-se a seguir os objetivos de aprendizagem gerais para os 4º e 5º anos.

Objetivos de aprendizagem – 4º e 5º anos

O objetivo geral dos 4º e 5º anos é aprofundar a apropriação dos gêneros textuais e consolidar as habilidades de leitura e produção de textos previstas nas matrizes de referência do CNCA e do Saeb, ampliando a compreensão textual, os processos inferenciais, a autonomia leitora e a capacidade de produzir textos adequados a diferentes finalidades. Esse objetivo se desdobra nos seguintes objetivos específicos.

Ao final do 4º ano, espera-se que os estudantes:

- leiam com fluência e compreensão textos de diferentes gêneros e campos de atuação;
- localizem informações explícitas e infiram sentidos de palavras, expressões e informações implícitas;
- reconheçam a finalidade, o tema e as características dos gêneros textuais, considerando suporte e contexto de circulação;
- estabeleçam relações de causa e consequência, de tempo e de comparação entre partes do texto;
- produzam textos de diferentes gêneros, com propósito e destinatário definidos, e revisem seus textos com apoio do professor e dos colegas.

Ao final do 5º ano, espera-se que os estudantes:

- leiam com autonomia textos mais extensos e complexos, articulando linguagem verbal e não verbal;
- integrem informações de diferentes partes do texto e de diferentes fontes e produzam inferências com base nelas;
- distingam fato de opinião, identifiquem argumentos e reconheçam efeitos de sentido produzidos pelo humor, pela ironia, pela pontuação e por outros recursos linguísticos;
- planejem, escrevam, revisem e reescrevam textos de diferentes gêneros, adequando-os ao propósito comunicativo, ao destinatário e às convenções da escrita;
- consolidem práticas de leitura e produção de textos que favoreçam a transição para os anos finais do Ensino Fundamental e o avanço nos níveis de proficiência do Saeb.

Esses objetivos estão em consonância com as habilidades definidas nas matrizes de referência do CNCA e do Saeb, que orientam o trabalho com leitura e escrita. A seguir, apresentam-se as matrizes de referência para os 4º e 5º anos do Ensino Fundamental:

MATRIZ DE REFERÊNCIA

LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA | 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL*

CÓDIGO	HABILIDADE	HABILIDADE BNCC	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
			CICLO I	CICLO II	CICLO III
1EF09_P	Ler palavras formadas por sílabas não canônicas.	EF02LP04	X		
2EF08_P	Localizar informações explícitas em textos, recuperadas por meio de paráfrase.	EF15LP03	X	X	X
2EF14_P	Inferir o sentido de palavra ou expressão idiomática própria da linguagem informal, com base em pistas co-textuais (sinonímia, palavra do mesmo campo semântico).	EF35LP05		X	X
2EF19_P	Reconhecer o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em tirinhas e histórias em quadrinhos.	EF15LP14	X		
3EF01_P	Identificar variações de sons de grafema no caso de correspondências regulares contextuais entre grafemas e fonemas (c/q; g/gu; r/r; s/ss).	EF05LP01	X		
3EF02_P	Identificar variações de sons de grafema no caso de correspondências irregulares entre grafemas e fonemas (j/g; c antes de e/i; sons do x – x/ch).	EF05LP01	X		
3EF03_P	Identificar variações de sons de grafema no caso de correspondências irregulares entre grafemas e fonemas (sons do z – s/z/x; sons do s – ss/c/q/sc/sc/x/x).	EF05LP01	X		
3EF06_P	Ler frases (sujeito, verbo, objeto direto e objeto indireto ou frase na ordem indireta).	EF01LP02	X		
3EF09_P	Reconhecer o assunto de notícias quando o assunto é apontado pela manchete.	EF35LP03	X		
3EF15_P	Reconhecer o tempo e o lugar de narrativas ficcionais, quando há pistas textuais que evidenciam esses elementos.	EF01LP26	X		
3EF17_P	Reconhecer o gênero de um texto do campo da vida pública.	EF15LP02		X	X
3EF21_P	Reconhecer o efeito de sentido produzido pelos pontos de exclamação e interrogação.	EF01LP14	X		
4EF08_P	Reconhecer o assunto de notícias quando o assunto é apontado indiretamente pela manchete e/ou é tópico do primeiro parágrafo do texto.	EF35LP03		X	
4EF10_P	Inferir informação em texto exclusivamente verbal com base numa paráfrase, na dedução a partir de um enunciado ou na conexão entre enunciados.	EF15LP03	X	X	X

CÓDIGO	HABILIDADE	HABILIDADE BNCC	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
			CICLO I	CICLO II	CICLO III
4EF12_P	Inferir o sentido de palavra pouco usual ou expressão metafórica, com base em pistas co-textuais (sinonímia, palavra do mesmo campo semântico ou enunciado que permita dedução do sentido da palavra ou expressão) em textos de qualquer campo de atuação.	EF35LP05		X	X
4EF14_P	Inferir efeitos de humor em textos que conjugam linguagem verbal e não verbal.	EF15LP18		X	X
4EF16_P	Reconhecer o narrador em narrativas ficcionais, quando se trata do narrador em primeira pessoa.	EF35LP29		X	X
4EF17_P	Identificar a opinião de um personagem em uma narrativa ficcional, estando a opinião marcada por um verbo opinativo.	EF04LP15			X
4EF19_P	Identificar a finalidade de textos do campo da vida pública (cartazes de conscientização, regras de convivência, estatutos).	EF15LP01		X	X
4EF22_P	Reconhecer relações lógico-discursivas de causalidade marcadas por conjunções mais usuais em textos do campo da vida cotidiana e do campo artístico-literário.	EF05LP07	X	X	
4EF23_P	Reconhecer relações lógico-discursivas marcadas por advérbios e expressões adverbiais de tempo em textos de diferentes gêneros.	EF05LP07			X
4EF24_P	Identificar o referente de pronomes pessoais do caso reto (anafórico) com referente próximo em textos do campo da vida cotidiana e do campo artístico-literário.	EF35LP14	X	X	
4EF25_P	Identificar o referente de substituições lexicais (substantivos por sinônimos) em textos de diferentes gêneros.	EF35LP14			X
5EF04_P	Reconhecer o assunto de textos de qualquer campo de atuação quando o assunto é indicado indiretamente pelo título e/ou é tópico do primeiro parágrafo do texto.	EF35LP03		X	X

Fonte: Brasil, 2023, p. 8

MATRIZ DE REFERÊNCIA

LÍNGUA PORTUGUESA - ESCRITA | 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	HABILIDADE	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
		CICLO I	CICLO II	CICLO III
4EF01_E	Criar uma narrativa, a partir da introdução da história.	X	X	
4EF02_E	Criar uma narrativa, a partir do conflito gerador da história.			X

Fonte: Brasil, 2023, p. 10

MATRIZ DE REFERÊNCIA
LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA | 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL*

CÓDIGO	HABILIDADE	HABILIDADE BNCC	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
			CICLO I	CICLO II	CICLO III
2EF08_P	Localizar informações explícitas em textos, recuperadas por meio de paráfrase.	EF15LP03	X	X	
3EF06_P	Ler frases (sujeito, verbo, objeto direto e objeto indireto ou frase na ordem indireta).	EF01LP02	X		
4EF13_P	Inferir o sentido de metáforas poéticas em textos do campo artístico literário.	EF35LP05	X	X	X
4EF14_P	Inferir efeitos de humor em textos que conjugam linguagem verbal e não verbal.	EF15LP18	X	X	
4EF16_P	Reconhecer o narrador em narrativas ficcionais, quando se trata do narrador em primeira pessoa.	EF35LP29	X		
4EF17_P	Identificar a opinião de um personagem em uma narrativa ficcional, estando a opinião marcada por um verbo opinativo.	EF04LP15	X	X	X
4EF23_P	Reconhecer relações lógico-discursivas marcadas por advérbios e expressões adverbiais de tempo em textos de diferentes gêneros.	EF05LP07	X	X	X
5EF03_P	Localizar informação em textos de nível 2, quando a informação é retomada, no texto, por um processo de referência quando o referente está próximo.	EF15LP03		X	X
5EF04_P	Reconhecer o assunto de textos de qualquer campo de atuação quando o assunto é indicado indiretamente pelo título e/ou é tópico do primeiro parágrafo do texto.	EF35LP03	X	X	
5EF05_P	Inferir o assunto de textos dos campos de atuação da vida cotidiana, jornalístico midiático ou de estudos e pesquisas pela compreensão global.	EF35LP05		X	X
5EF06_P	Inferir, em textos de nível 2, o sentido de palavras ou expressões não coloquiais, com apoio de pistas co-textuais (sinonímia, antonímia, palavras do mesmo campo semântico e outras sinalizações).	EF35LP05	X	X	
5EF09_P	Inferir efeitos de crítica em textos que conjugam linguagem verbal e não verbal.	EF15LP18		X	X
5EF10_P	Inferir o sentido de palavra ou expressão idiomática e outras expressões metafóricas, sem apoio em pistas co-textuais.	EF35LP05			X
5EF11_P	Inferir informação com base no sentido global do texto.	EF35LP04			X
5EF14_P	Reconhecer o conflito gerador do enredo em narrativas ficcionais.	EF35LP29		X	X
5EF15_P	Reconhecer o gênero de textos que circulam nos diferentes campos de atuação.	EF15LP02	X	X	X

CÓDIGO	HABILIDADE	HABILIDADE BNCC	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
			CICLO I	CICLO II	CICLO III
5EF16_P	Identificar a finalidade de textos dos campos de atuação da vida cotidiana, jornalístico midiático ou de estudos e pesquisas pela compreensão global.	EF15LP01	X	X	X
5EF17_P	Identificar a finalidade de textos dramáticos.	EF15LP01			X
5EF18_P	Reconhecer o efeito de sentido produzido pela diagramação das letras na página em poemas visuais.	EF02LP29		X	X
5EF19_P	Reconhecer o efeito de sentido do uso de aspas, reticências e parênteses em textos de diferentes gêneros.	EF05LP04	X	X	X
5EF21_P	Reconhecer relações lógico-discursivas marcadas por conjunções mais usuais em textos de diferentes gêneros.	EF05LP07		X	X
5EF22_P	Identificar o referente de pronomes pessoais do caso reto (anafórico) com referente próximo ou saliente (tópico do texto) ou de substituições lexicais (substantivos por sinônimos) em textos de diferentes gêneros.	EF35LP14	X	X	X
5EF23_P	Identificar o referente de uma expressão nominal com pronome adjetivo (possessivo, demonstrativo, indefinido) ou de elipses.	EF35LP14		X	X

Fonte: Brasil, 2023, p. 10

SEB/MEC . SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

MATRIZ DE REFERÊNCIA
LÍNGUA PORTUGUESA - ESCRITA | 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	HABILIDADE	AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM		
		CICLO I	CICLO II	CICLO III
4EF02_E	Criar uma narrativa, a partir do conflito gerador da história.	X		
6EF01_E	Produzir um relato de experiência (uma experiência vivida, uma experiência de leitura, por exemplo).		X	X

Fonte: Brasil, 2023, p. 15

Quadro 4 - Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB: tópicos e seus descritores - 5º ano do Ensino Fundamental

D1	Localizar informações explícitas em um texto.
D3	Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
D4	Inferir uma informação implícita em um texto.
D6	Identificar o tema de um texto.
D11	Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D5	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, fotos etc.).
D9	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
D15	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que abordam o mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
D2	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade dele.
D7	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D8	Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
D12	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
D13	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D14	Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
D10	Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Quadro 2 - Distribuição dos descritores de língua portuguesa, no 5º ano do ensino fundamental, de acordo com os tópicos

Procedimentos de leitura	D1, D3, D4, D6, D11
Implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador na compreensão do texto	D5, D9
Relação entre textos	D15
Coerência e coesão no processamento do texto	D2, D7, D8, D12
Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido	D13, D14
Variação linguística	D10

Quadro 3 - Escala de proficiência de Língua Portuguesa 5º ano do Ensino Fundamental

Nível 0 Desempenho menor que 125	O Saeb não utilizou itens que avaliam as habilidades deste nível. Os estudantes localizados abaixo do nível 125 requerem atenção especial, pois não demonstram habilidades muito elementares.
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 125 e menor que 150	Os estudantes provavelmente são capazes de: a) Localizar informações explícitas em textos narrativos curtos, informativos e anúncios. b) Identificar o tema de um texto. c) Localizar elementos como o personagem principal. d) Estabelecer relação entre partes do texto: personagem e ação; ação e tempo; ação e lugar.
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 150 e menor que 175	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: a) Localizar informações explícitas em contos. b) Identificar o assunto principal e a personagem principal em reportagem e em fábulas. c) Reconhecer a finalidade de receitas, manuais e regulamentos. d) Inferir características de personagens em fábulas. e) Interpretar linguagem verbal e não-verbal em tirinhas.
Nível 3 Desempenho maior ou igual a 175 e menor que 200	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: a) Localizar informação explícita em contos e reportagens. b) Localizar informação explícita em propagandas com ou sem apoio de recursos gráficos. c) Reconhecer relação de causa e consequência em poemas, contos e tirinhas. d) Inferir o sentido de palavra, o sentido de expressão ou o assunto em cartas, contos, tirinhas e histórias em quadrinhos com o apoio de linguagem verbal e não verbal.

Eixo 2 – Práticas pedagógicas e mediação docente

Para a Política Municipal de Alfabetização, estudantes e professores estão no centro do processo. Os estudantes constroem seu próprio conhecimento sobre o sistema de escrita alfabético, entendido como um objeto cultural, e os professores criam as condições para que essas construções aconteçam, interpretando as escritas das crianças, fazendo escolhas adequadas e realizando as intervenções necessárias. Materiais didáticos, plataformas, atividades e avaliações são recursos que apoiam os professores, mas não substituem a ação pedagógica.

A Rede assume como princípio que a aprendizagem resulta da qualidade da mediação pedagógica, da capacidade dos professores de compreender a produção e o momento de conceitualização de seus estudantes, da intencionalidade das intervenções, das perguntas feitas, dos modelos oferecidos, do feedback e das oportunidades criadas para que os estudantes pensem sobre a língua e construam sentidos.

Essa concepção está em consonância com os documentos oficiais brasileiros, como a BNCC e o CNCA. Ela também aparece de forma expressa nos documentos do Educa+, que atribuem centralidade às perguntas, às intervenções e às modelagens cognitivas realizadas pelo professor.

Nessa perspectiva, as práticas pedagógicas e a mediação docente organizam-se em torno dos componentes apresentados a seguir.

Escritas com função social na alfabetização inicial

Como reiterado nesta Política, na alfabetização inicial, escrever não pode ser apenas "fazer letras" ou "copiar para treinar". A escrita precisa acontecer em situações em que tenha sentido, destinatário e propósito: escreve-se para comunicar algo a alguém, organizar uma ação coletiva, registrar uma descoberta, orientar, convidar, avisar, combinar ou recomendar. Essa é uma contribuição central de Delia Lerner (2002) e de Magda Soares (2008): na escola, a criança precisa participar de práticas reais de linguagem, aproximando-se dos usos sociais da leitura e da escrita. Quando a escrita tem função social, ela deixa de ser um exercício isolado e passa a ser uma atividade cultural, com intencionalidade e circulação.

Por isso, as propostas de escrita organizam-se em gêneros e formatos de texto que pertencem ao cotidiano escolar e à vida das crianças, como bilhetes (para colegas, funcionários e para a escola), listas (de combinados, de lugares preferidos, do que existe na escola, de palavras de referência), legendas (para fotos e desenhos de espaços da escola), placas e cartazes (mensagens curtas que orientam e cuidam do coletivo), verbetes ou páginas de dicionário da turma (registro de uma descoberta linguística) e fichas do leitor ou recomendações (para indicar um livro a alguém), entre outros. O critério não é "variar por variar", mas garantir que a criança compreenda para quem escreve, por que escreve e o que precisa estar escrito para o outro entender (Lerner, 2002).

Para o professor, isso implica uma mudança de olhar: o foco não é apenas "acertar palavras", mas sustentar um percurso em que a criança se reconheça como

autora, perceba o poder comunicativo da escrita e tenha razões para tentar escrever cada vez melhor. O avanço no sistema de escrita acontece justamente porque a criança precisa escrever com propósito, e não apesar dele (Lerner, 2002).

As quatro situações didáticas fundamentais

A alfabetização tem uma didática que lhe é própria, organizada em quatro situações didáticas fundamentais. Elas constituem as oportunidades que os estudantes têm de se apropriar do sistema de escrita alfabético e de construir conhecimentos a partir da interação com ele. Referem-se às oportunidades de leitura e de escrita realizadas pelos próprios estudantes e pela professora e devem acontecer com sistematicidade ao longo da semana.

Situações em que as crianças leem por si mesmas: Essa situação didática refere-se ao manuseio de textos e de portadores de texto pelos estudantes. Ao lidar com os textos, ainda que não leiam convencionalmente, as crianças têm a oportunidade de desenvolver estratégias usadas por leitores experientes, o que contribui para a formação do comportamento leitor. Começam também a explorar indícios que ampliam progressivamente a reflexão sobre o sistema de escrita alfabético, como usar partes dos nomes dos colegas da classe para identificar qual palavra estão lendo. Por isso, quando as crianças ainda não leem de forma autônoma, é preciso oferecer contextos materiais e verbais para que se arrisquem a elaborar hipóteses cada vez mais pertinentes sobre os possíveis sentidos do texto e sobre a própria escrita. É importante ressaltar, ainda, que, mesmo quando já leem com autonomia, nos anos iniciais e depois, ao longo da escolaridade, as situações em que leem por si mesmas continuam essenciais. É a experiência frequente em atividades habituais que favorece a ampliação progressiva da proficiência leitora e dos comportamentos leitores.

Situações em que as crianças escrevem por si mesmas: Essa situação didática refere-se às situações em que as crianças precisam mobilizar seus conhecimentos sobre o sistema de escrita para se arriscar a escrever, sofisticando-os gradualmente. Elas têm a oportunidade de desenvolver, também, o comportamento escritor. Ao serem convidadas a escrever, as crianças enfrentam o desafio de pensar sobre a escrita, o que constitui uma oportunidade privilegiada de reflexão sobre o sistema de escrita.

Situações de leitura pela professora: Nessa situação didática, as crianças vivem experiências de leitura em que a professora lê para elas. É fundamental considerar que, muito antes de saber ler por si mesmas, as crianças compreendem, interpretam e atribuem sentido ao que ouvem o tempo todo. Elas podem se posicionar como leitoras ao ler a partir da voz do outro, participando de discussões sobre o que foi lido e beneficiando-se da competência dos colegas e da professora para construir o sentido do texto (Colomer, 2007). Assim, além de acessar textos de diferentes complexidades, as crianças podem avançar como leitoras, pois observam e interagem com um leitor experiente, que exerce diferentes comportamentos de leitura, como comentar o que foi lido, argumentar sobre sua interpretação utilizando partes do texto, reler trechos para compreendê-los melhor e relacionar o texto ao contexto de sua produção.

Situações de escrita pela professora: Nessa situação didática, a professora é escriba de textos elaborados oralmente pelos estudantes. Diferentemente das situações em que escrevem por si mesmas, aqui as crianças são liberadas do esforço cognitivo de pensar em como escrever cada palavra e podem se concentrar na construção de um texto com sentido, refletindo sobre seus aspectos discursivos e textuais. Assim, pensam sobre como se inicia um texto informativo a respeito de um bioma, selecionam as informações necessárias e discutem como adequar o que querem dizer ao que sabem sobre o gênero. Ao elaborar um texto por meio da professora, as crianças aprendem diferentes comportamentos e procedimentos escritores: planejar a escrita, buscar fontes de consulta para retomar informações ou observar a linguagem utilizada, reler e revisar o que escreveram à luz do que observaram em leituras prévias e entender que os textos são provisórios até serem considerados suficientes para o momento, entre outros. Ou seja, aprendem a escrever atuando como autoras, de fato. A professora, nesses momentos, atua como modelo de referência, ajudando a planejar, lendo em voz alta para verificar se o texto faz sentido ou se está adequado, entre outras ações.

As situações didáticas fundamentais partem do pressuposto de que as crianças atuam como leitoras e produtoras de texto e de que, por meio do outro, também se lê, também se escreve e também se aprende. Nessas situações, elas não são meras ouvintes ou falantes de um texto escrito. Se ler é produzir sentido, ao escutar um texto lido pela professora as crianças assumem a condição de leitoras pelos olhos dela. Propõe-se, assim, que as quatro situações didáticas fundamentais se articulem e se retroalimentem nas diferentes modalidades organizativas do trabalho didático, oferecendo desafios possíveis para que as crianças mobilizem seus conhecimentos e avancem em suas possibilidades de produzir e interpretar textos escritos desde muito pequenas (Argentina, 2015).

Procedimentos escritores: revisar, corrigir e publicar

Quando se escreve com função social, é preciso desenvolver alguns procedimentos para que o texto seja compreendido e alcance diferentes interlocutores. O primeiro deles, essencial para quem escreve, é a revisão. Revisar não é "procurar erro" como punição, nem apagar o texto da criança para reescrevê-lo "do jeito certo". É um procedimento de escritor: reler para melhorar, tornando o texto mais claro para o leitor (Lerner, 2002). No cotidiano escolar, a revisão aparece de diferentes formas, sempre com sentido: reler o bilhete antes de colocá-lo no envelope, conferir se o nome completo do destinatário está correto, revisar uma legenda para que outra turma entenda o que a foto mostra, ajustar uma placa para que fique objetiva e legível ou separar as palavras de um texto escrito sem segmentação para que possa ser publicado no mural. Em todos esses casos, a revisão tem caráter de aprimoramento e é orientada por uma pergunta central: "o leitor vai entender?".

A publicação também tem um papel formativo bastante significativo. Quando a produção circula (vai para o mural, torna-se cartaz na escola ou "correio" da turma, compõe um livro coletivo ou um painel), a criança compreende que a escrita tem um destinatário real. A circulação dá sentido ao cuidado com a apresentação, à clareza, à segmentação, à escolha das palavras e ao esforço de escrever (Lerner,

2002). Publicar não é "enfeitar": é consolidar o texto como parte da vida da sala e da escola, valorizando a autoria infantil e formando uma comunidade leitora.

Ambiente alfabetizador: listas estáveis, palavras de referência e letras móveis

Para que as crianças escrevam e leiam com mais autonomia, é fundamental organizar um ambiente alfabetizador com materiais de consulta e apoio. Esse ambiente não é decoração: é ferramenta de trabalho. O material do Programa Educa+ pressupõe que a sala tenha (ou que o professor crie junto com a turma) algumas referências estáveis: lista de nomes da turma (e, quando possível, nomes inteiros), alfabeto visível, listas temáticas construídas com as crianças, mural de palavras importantes e cartazes com textos coletivos já revisados, para consulta (Lerner, 2002; Ferreiro; Teberosky, 1985).

Esses recursos permitem que a criança escreva novas palavras apoiando-se em palavras conhecidas: usa o nome do colega para escrever uma palavra parecida, usa uma palavra do cartaz para lembrar uma letra, copia uma parte que reconhece e adapta para criar outra. É assim que o sistema vai se consolidando: por comparação, análise, tentativa, confirmação e ajuste (Ferreiro; Teberosky, 1985). As letras móveis entram como um apoio especialmente potente. Elas permitem que a criança experimente combinações, segmente, reorganize, compare tamanho de palavras, observe quantas letras usa e troque letras percebendo mudanças (Smolka, 1988). Isso reduz a ansiedade do "errar no caderno" e abre espaço para o pensamento sobre o sistema.

Eixo 3 – Formação continuada e desenvolvimento profissional

A formação continuada constitui elemento estruturante da Política Municipal, e não ação complementar. As formações devem estar diretamente relacionadas às necessidades identificadas nas escolas e contemplar conhecimentos sobre alfabetização e letramento, desenvolvimento da leitura e da escrita, planejamento, mediação, avaliação, análise das produções dos estudantes e estratégias de intervenção.

Formar implica também criar espaços para a análise coletiva das práticas e das evidências de aprendizagem. Em consonância com os documentos do MEC e com os fascículos dos formadores do CNCA, a formação continuada é parte constitutiva desta Política, com foco no aprimoramento das práticas alfabetizadoras.

Temas da formação

- Premissas de trabalho do CNCA;
- Compreensão conceitual da alfabetização como processo reflexivo e contextualizado;
- Quatro situações didáticas fundamentais e sua articulação;
- Procedimentos leitores e escritores;
- Composição de um ambiente alfabetizador;
- Matriz de Referência do Saeb e habilidades do 2º e do 5º ano;
- Planejamento didático a partir das dimensões do currículo (apropriação do sistema de escrita alfabético, leitura e produção textual);

- Mediação do professor alfabetizador no trabalho com leitura;
- Trabalho com gêneros textuais;
- Uso pedagógico do material Educa Juntos;
- Avaliação formativa e análise de evidências de aprendizagem.

Organização da formação

- Encontros formativos no início de cada trimestre, nos formatos presencial e virtual;
- Estudos orientados dos descritores da Matriz do Saeb e de exemplos de itens;
- Estudos sobre a mediação do professor no trabalho com leitura;
- Análise coletiva de gêneros, práticas e produções dos estudantes;
- Estudos sobre o conhecimento didático necessário para alfabetizar, com base no conhecimento científico;
- Organização por homologia de processos, de modo que as situações vividas pelos professores na formação se aproximem das propostas que desenvolverão com os estudantes.

A formação visa fortalecer o professor como profissional intelectual, que reflete sobre sua prática com os estudantes, a partir de sua experiência e trajetória, e não como mero aplicador de técnicas ou métodos. Essa concepção favorece a coerência entre planejamento, prática e avaliação.

Eixo 4 – Materiais didáticos e orientações pedagógicas

A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir a disponibilização e a utilização intencional de materiais didáticos, recursos pedagógicos e orientações coerentes com os princípios, as concepções e as expectativas de aprendizagem estabelecidas nesta Política, compreendendo-os como instrumentos de apoio ao trabalho docente e à progressão das aprendizagens. Integram o conjunto de recursos utilizados pela Rede os materiais e as ferramentas disponibilizados pela plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), com seus diferentes recursos de apoio à alfabetização; os materiais e propostas vinculados ao Programa Educa Juntos, do Estado do Paraná; bem como materiais complementares adotados pela Secretaria Municipal de Educação para anos e necessidades específicas, de acordo com as prioridades identificadas no acompanhamento das aprendizagens.

Nesse contexto, os Guias de Orientação Pedagógica do Ibpiorã Educa+ assumem papel articulador, auxiliando os profissionais da Rede a estabelecer relações entre objetivos e expectativas de aprendizagem, currículo, materiais disponíveis, organização didática, práticas pedagógicas, avaliação, acompanhamento e formação continuada.

A coexistência de diferentes materiais não deverá resultar em fragmentação ou sobreposição de propostas, mas constituir um repertório integrado de recursos a serviço das aprendizagens previstas no currículo. Assim, nenhum material deverá

ser tomado como currículo em si mesmo ou como roteiro rígido a ser simplesmente executado. Cabe ao professor, com o apoio da coordenação pedagógica, selecionar, combinar, adaptar e complementar os recursos disponíveis a partir das evidências de aprendizagem, das características de sua turma e das necessidades concretas de cada estudante, assegurando a intencionalidade pedagógica e a adequação das intervenções aos diferentes percursos de aprendizagem.

Eixo 5 – Avaliação para a aprendizagem

Avaliar significa produzir informações que permitam compreender **onde cada criança está, o que já aprendeu, o que ainda precisa aprender e qual intervenção pedagógica poderá ajudá-la a avançar.**

A Política prevê avaliações diagnósticas, formativas e somativas, articulando evidências produzidas em sala de aula às avaliações municipais, estaduais e nacionais.

Nenhum instrumento isolado deverá determinar a compreensão sobre a aprendizagem de uma criança.

A avaliação será **formativa e contínua**, considerando:

- Observação sistemática das produções orais e escritas;
- Registros de avanços nas habilidades dos três eixos;
- Acompanhamento do mapeamento da plataforma Compromisso;
- Uso de atividades alinhadas aos descritores do Saeb;
- Momentos específicos de síntese e avaliação das práticas sociais

Eixo 6 – Acompanhamento e gestão das aprendizagens

A Política Municipal de Alfabetização assume como princípio que os dados produzidos pelas avaliações devem gerar ação pedagógica. Avaliar e produzir indicadores não constituem fins em si mesmos: as evidências sobre as aprendizagens precisam ser sistematicamente analisadas e transformadas em decisões sobre o ensino, permitindo identificar avanços, dificuldades, necessidades específicas e estudantes que demandam maior atenção. Para isso, a gestão das aprendizagens deverá organizar-se como um ciclo contínuo de avaliar → analisar → identificar necessidades → planejar → intervir → acompanhar → reavaliar, garantindo que cada nova evidência produzida permita revisar o planejamento e qualificar as intervenções pedagógicas.

Ao longo do ano letivo, serão realizadas avaliações com diferentes finalidades, de modo a diagnosticar, mapear, acompanhar e reorientar o processo de ensino e aprendizagem. Para esse acompanhamento, a Rede utilizará tanto a proposta de mapeamento vinculada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

(CNCA) quanto propostas e instrumentos de acompanhamento desenvolvidos no âmbito do Programa Ibiporã Educa+, articulando essas evidências às avaliações e aos registros produzidos pelos próprios professores no cotidiano escolar. Os resultados obtidos deverão subsidiar intervenções pedagógicas imediatas, especialmente quando forem identificados estudantes que não estejam apresentando os progressos esperados para determinado momento de sua trajetória escolar. Nesses casos, identificar a dificuldade deverá necessariamente conduzir à definição de estratégias, oportunidades e intervenções capazes de favorecer o avanço da aprendizagem.

A gestão das aprendizagens será realizada de maneira articulada nos diferentes níveis da Rede. Os professores acompanham os estudantes; os coordenadores pedagógicos acompanham as turmas, apoiam os professores e analisam as evidências de aprendizagem; os gestores acompanham o desempenho e as necessidades da escola; e a Secretaria Municipal de Educação acompanha as unidades escolares e a Rede em sua totalidade. Esse movimento permite que informações produzidas no cotidiano da sala de aula sejam progressivamente sistematizadas, sem perder de vista os percursos individuais dos estudantes, possibilitando identificar tanto necessidades específicas quanto tendências e desafios comuns a turmas, escolas e à Rede Municipal.

O acompanhamento das propostas será realizado pelos próprios professores, coordenadores pedagógicos, gestores e assessores, apoiado por checklists orientadores, concebidos como instrumentos de organização, registro, análise e acompanhamento sistemático das aprendizagens. Esses instrumentos deverão contribuir para tornar visíveis as responsabilidades, as ações realizadas, as necessidades identificadas e as intervenções definidas, favorecendo a continuidade do acompanhamento ao longo do ano. No caso da coordenação pedagógica, o checklist organiza e fortalece sua atuação como analista pedagógico, ao interpretar evidências e identificar necessidades de aprendizagem; como gestor de dados, ao sistematizar e acompanhar informações sobre estudantes e turmas; como articulador de intervenções, ao apoiar os professores na definição e no acompanhamento de estratégias pedagógicas; como garantidor das metas relacionadas ao IDEB, mobilizando ações que contribuam para o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos pela Rede; e como responsável pelo acompanhamento sistemático das aprendizagens, assegurando que estudantes com dificuldades identificadas sejam efetivamente acompanhados e que as intervenções propostas tenham sua efetividade analisada.

Essa perspectiva está em consonância com o próprio Guia Municipal, que define a articulação entre currículo, material didático, avaliação, formação, acompanhamento contínuo e intervenções pedagógicas qualificadas como estratégia para a consolidação da política educacional. A gestão das aprendizagens constitui, portanto, o mecanismo que conecta esses diferentes elementos e

transforma evidências em ação: não basta saber quais estudantes aprenderam ou não aprenderam; é necessário compreender o que cada estudante precisa aprender, decidir o que será feito a partir dessa informação, acompanhar os efeitos da intervenção e reavaliar continuamente seu percurso. Dessa forma, o acompanhamento deixa de ser uma ação pontual associada aos momentos de avaliação e passa a constituir uma prática permanente de gestão pedagógica comprometida com a aprendizagem de todos.

Eixo 7 – Recomposição das aprendizagens

A Política Municipal de Alfabetização assume como princípio que toda criança que não estiver avançando conforme o esperado deverá receber mais oportunidades de aprendizagem, outras estratégias de ensino e intervenções pedagógicas adequadas às suas necessidades. A recomposição das aprendizagens constitui, assim, parte do compromisso da Rede com a garantia do direito de aprender e deverá ser acionada sempre que as evidências produzidas pelas avaliações, pelos registros docentes e pelo acompanhamento sistemático indicarem que determinados conhecimentos e habilidades ainda não foram consolidados. Nessa perspectiva, recompor não significa simplesmente repetir conteúdos, atividades ou estratégias anteriormente utilizadas, mas identificar com precisão o que a criança já sabe, quais aprendizagens ainda precisam ser desenvolvidas e quais obstáculos estão interferindo em seu avanço, para, a partir desse diagnóstico, reorganizar intencionalmente o ensino.

As ações de recomposição deverão estar diretamente articuladas ao ciclo de gestão das aprendizagens previsto nesta Política. Os resultados das avaliações e do acompanhamento cotidiano deverão permitir identificar estudantes e grupos que demandam intervenções específicas, definir as aprendizagens prioritárias a serem retomadas e planejar estratégias diferenciadas. Isso poderá envolver a reorganização de atividades, tempos, agrupamentos e formas de mediação pedagógica; a utilização de diferentes materiais e recursos; o atendimento mais individualizado ou em pequenos grupos; a intensificação de determinadas práticas de leitura e escrita; e outras estratégias definidas pelas equipes pedagógicas a partir das necessidades efetivamente identificadas. Após a intervenção, novas evidências deverão ser produzidas para verificar se houve avanço e, quando necessário, reorientar novamente o trabalho pedagógico. Desse modo, também na recomposição se mantém o movimento contínuo de avaliar → analisar → identificar necessidades → planejar → intervir → acompanhar → reavaliar.

A Secretaria Municipal de Educação organizará, em conjunto com as escolas, planos locais e específicos de recomposição das aprendizagens, considerando os dados da Rede, as características de cada unidade escolar e as necessidades concretas de suas turmas e estudantes. Esses planos deverão estabelecer prioridades de aprendizagem, estudantes ou grupos que necessitam de maior

acompanhamento, estratégias de intervenção, responsabilidades, formas de organização dos tempos e recursos e mecanismos de acompanhamento dos resultados. Caberá à Secretaria oferecer orientações, formação, materiais e apoio técnico-pedagógico; à gestão escolar, garantir as condições necessárias para a realização das ações previstas; à coordenação pedagógica, acompanhar os dados, apoiar o planejamento das intervenções e monitorar seus efeitos; e aos professores, desenvolver, registrar e reavaliar as estratégias de recomposição no cotidiano da sala de aula.

A recomposição deverá, portanto, ser compreendida como ação intencional, temporária, monitorada e orientada por evidências, evitando tanto a naturalização das dificuldades quanto à responsabilização individual do estudante pelo não alcance das aprendizagens esperadas. Seu objetivo é criar condições pedagógicas diferenciadas para que cada criança possa avançar a partir do ponto em que se encontra, reduzindo progressivamente as defasagens e evitando seu acúmulo ao longo da trajetória escolar. Dessa forma, a Rede reafirma que identificar uma aprendizagem não consolidada deve necessariamente desencadear uma resposta pedagógica: nenhuma dificuldade identificada deverá permanecer sem intervenção, acompanhamento e novas oportunidades de aprendizagem.

Eixo 8 – Gestão e governança

A implementação da Política Municipal de Alfabetização fundamenta-se no princípio de que **a alfabetização é uma responsabilidade compartilhada por todos os níveis da Rede**, ainda que cada instância possua atribuições específicas. A governança da Política pressupõe, portanto, uma atuação articulada entre Secretaria Municipal de Educação, gestão escolar, coordenação pedagógica e professores, constituindo uma cadeia de acompanhamento e corresponsabilização pelas aprendizagens. Cabe à Secretaria criar as condições sistêmicas para a implementação da Política, assegurando orientações curriculares, formação, materiais, instrumentos de avaliação, análise de indicadores e apoio às unidades escolares. À gestão escolar compete transformar essas diretrizes em condições institucionais concretas, garantindo que a alfabetização e a aprendizagem ocupem lugar prioritário no planejamento e na organização da escola. A coordenação pedagógica assume papel estratégico na articulação entre a política e a sala de aula, acompanhando o planejamento, as práticas pedagógicas e as evidências de aprendizagem, promovendo processos de análise e apoiando os professores na definição de intervenções. Ao professor, por sua vez, cabe concretizar a Política no cotidiano da sala de aula, por meio do planejamento intencional, da mediação pedagógica, da avaliação contínua, do registro e da intervenção diante das necessidades identificadas. Estabelece-se, assim, um modelo de governança no qual **os dados e as evidências de aprendizagem circulam entre os diferentes níveis da Rede, orientam decisões e desencadeiam ações**, de modo que

nenhuma criança que apresente dificuldades permaneça sem acompanhamento e intervenção pedagógica.

Quadro 5 – Responsabilidades na governança da Política Municipal de Alfabetização

Instância	Responsabilidade central	Principais responsabilidades
Secretaria Municipal de Educação	Coordenar e garantir as condições sistêmicas para a implementação da Política	Estabelecer diretrizes e orientações; organizar currículo e progressão das aprendizagens; disponibilizar materiais e instrumentos; promover formação continuada; organizar processos de avaliação; produzir, sistematizar e analisar indicadores; acompanhar as unidades escolares; identificar necessidades da Rede; apoiar gestores e coordenadores; planejar ações e estratégias de intervenção em âmbito municipal.
Gestão escolar	Garantir condições institucionais para que a aprendizagem seja prioridade da escola	Inserir a alfabetização e a aprendizagem como prioridades do planejamento escolar; organizar tempos, espaços e recursos; acompanhar indicadores da escola e das turmas; garantir condições para planejamento e formação; favorecer o trabalho colaborativo; acompanhar, juntamente com a coordenação, estudantes que demandam maior atenção; mobilizar professores, famílias e comunidade escolar em torno do direito à aprendizagem.
Coordenação pedagógica	Articular currículo, práticas pedagógicas, avaliação e intervenção	Acompanhar sistematicamente os planejamentos; observar e discutir práticas pedagógicas; analisar produções e resultados dos estudantes com os professores; identificar habilidades consolidadas e aprendizagens que

		precisam ser desenvolvidas; apoiar a elaboração de estratégias de intervenção e recomposição; promover momentos de estudo e planejamento coletivo; acompanhar os efeitos das intervenções realizadas.
Professor	Ensinar, acompanhar e intervir para garantir a progressão de cada estudante	Planejar a partir das expectativas de aprendizagem; realizar mediações pedagógicas intencionais; observar e registrar o percurso dos estudantes; produzir e analisar evidências de aprendizagem; oferecer feedback; identificar dificuldades e potencialidades; diversificar estratégias; realizar intervenções e ações de recomposição; reavaliar continuamente os avanços; compartilhar evidências e necessidades com a coordenação pedagógica.

A governança proposta não se organiza, portanto, apenas de maneira hierárquica, mas como um ciclo permanente de informação, decisão, ação e acompanhamento. As evidências produzidas na sala de aula subsidiam o trabalho da coordenação; os dados das turmas permitem à gestão compreender os desafios da escola; e a análise do conjunto das unidades possibilita à Secretaria identificar padrões, desigualdades e necessidades da Rede e, a partir deles, reorganizar formação, materiais, orientações e estratégias de apoio. Ao mesmo tempo, as diretrizes e condições produzidas pela Secretaria retornam às escolas e às salas de aula, constituindo um fluxo contínuo de planejamento → implementação → produção de evidências → análise → tomada de decisão → intervenção → acompanhamento → reavaliação. Dessa forma, a corresponsabilidade não significa diluição das responsabilidades, mas a definição clara de quem acompanha o quê, quem apoia quem e que ação deve decorrer das evidências produzidas sobre a aprendizagem.

6. Equidade e garantia do direito à aprendizagem

A Política Municipal de Alfabetização assume a equidade como princípio transversal à garantia do direito de aprender, reconhecendo que resultados médios da Rede, das escolas ou das turmas não são suficientes para demonstrar que esse direito está sendo efetivamente assegurado a todas as crianças, principalmente aos

estudantes de vulnerabilidades, que para a política de Alfabetização e letramento são vulnerabilidade como condição em que determinados estudantes ou grupos estão mais expostos a barreiras sociais, econômicas, territoriais, culturais, familiares, educacionais ou relacionadas à deficiência, que podem comprometer seu acesso, permanência, participação, aprendizagem e desenvolvimento integral. A condição em que determinados estudantes ou grupos estão mais expostos a barreiras sociais, econômicas, territoriais, culturais, familiares, educacionais ou relacionadas à deficiência, que podem comprometer seu acesso, permanência, participação, aprendizagem e desenvolvimento integral . A média da Rede não pode ocultar crianças que ainda não aprenderam. Por essa razão, o acompanhamento da Política deverá considerar não apenas os resultados gerais de alfabetização, mas também identificar diferenças e desigualdades de aprendizagem entre escolas, turmas, grupos de estudantes e estudantes individualmente considerados. O objetivo é tornar visíveis situações que os indicadores agregados podem ocultar e utilizar essas evidências para orientar decisões pedagógicas, ações de recomposição, formação, acompanhamento e distribuição de recursos e apoios.

Essa perspectiva encontra respaldo nas diretrizes nacionais para a alfabetização. A Lei nº 15.247/2025, que instituiu em lei o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, estabelece entre seus princípios a promoção da equidade educacional, com valorização da diversidade étnico-racial, regional e socioeconômica e atenção às desigualdades entre homens e mulheres. A legislação também determina atenção às crianças que demandem recomposição das aprendizagens e acompanhamento individualizado. As orientações do Compromisso reforçam, ainda, o enfrentamento das desigualdades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero e estabelecem que o apoio às redes considere, entre outros aspectos, a proporção de crianças não alfabetizadas, características socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero e a presença de estudantes público-alvo da Educação Especial Inclusiva.

As diretrizes nacionais mais recentes aprofundam essa compreensão ao deslocar o olhar de uma análise exclusivamente baseada em médias de desempenho para uma perspectiva de qualidade com equidade. A legislação federal de 2026 prevê a contextualização dos resultados do Saeb por indicadores sociais relevantes, incluindo nível socioeconômico, raça/cor, sexo, região e localização, bem como o desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento individualizado, com especial atenção aos estudantes em situações de maior vulnerabilidade. Também determina que os resultados educacionais sejam apropriados pelas escolas considerando os níveis alcançados por diferentes grupos sociais, de modo que a avaliação contribua para a redução das desigualdades e para o planejamento e a gestão educacional. Dessa forma, para esta Política, melhorar a média da Rede é necessário, mas não suficiente: é preciso simultaneamente elevar os níveis de aprendizagem e reduzir as desigualdades existentes entre estudantes e grupos de estudantes.

Nesse sentido, equidade não significa oferecer exatamente as mesmas condições, recursos ou estratégias para todos. Equidade significa garantir o mesmo direito de aprender, oferecendo mais suporte, outras oportunidades, recursos diferenciados e intervenções mais intensivas a quem mais precisa. Os dados produzidos pelas avaliações deverão, portanto, permitir identificar onde estão concentradas as maiores necessidades e orientar uma atuação redistributiva da Secretaria Municipal de Educação. Escolas, turmas ou estudantes que apresentem maiores desafios deverão receber acompanhamento pedagógico mais próximo, apoio técnico, formação, materiais, estratégias de intervenção e ações de recomposição proporcionais às necessidades identificadas. Assim, a distribuição dos apoios não deverá ocorrer apenas de maneira uniforme, mas considerar as evidências produzidas pelo acompanhamento das aprendizagens.

A operacionalização desse princípio exige que a análise dos resultados avance progressivamente do coletivo para o específico. A Secretaria deverá observar os indicadores da Rede e comparar as diferentes unidades escolares; a gestão deverá analisar os resultados da escola e as diferenças existentes entre suas turmas; a coordenação pedagógica deverá acompanhar as turmas, os grupos de estudantes e as habilidades que apresentam maiores dificuldades; e o professor deverá acompanhar o percurso de cada criança. Sempre que forem identificadas diferenças significativas de aprendizagem, a pergunta central deverá ser: quem ainda não está aprendendo, o que ainda precisa aprender e quais condições, apoios e intervenções precisam ser garantidos para que avance? Dessa forma, os indicadores deixam de funcionar apenas como instrumentos de classificação ou prestação de contas e passam a subsidiar decisões pedagógicas e de gestão.

A inclusão constitui dimensão indissociável da equidade. A Política deverá assegurar aos estudantes público-alvo da Educação Especial condições efetivas de acesso, permanência, participação e aprendizagem, garantindo as adequações, os recursos de acessibilidade, as tecnologias assistivas, os serviços e os apoios necessários para sua plena participação nos processos de alfabetização. Essa orientação converge com a atual Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e com a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, estruturada pelo MEC em 2026, que reafirmam a transversalidade da Educação Especial em todas as etapas e modalidades e a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, com oferta do Atendimento Educacional Especializado de forma complementar ou suplementar ao processo de escolarização.

Garantir equidade implica, portanto, não naturalizar diferenças de resultados como se fossem características dos estudantes, das famílias ou dos territórios, mas compreendê-las como informações que exigem respostas da política educacional. Quanto maior a necessidade identificada, maior deverá ser a capacidade de resposta da Rede. A Política Municipal de Alfabetização compromete-se, assim, não somente com o aumento dos índices gerais de alfabetização, mas com a redução progressiva das desigualdades de aprendizagem, acompanhando quem aprende,

quem ainda não aprende e quais grupos permanecem mais distantes das expectativas estabelecidas. O êxito da Política deverá ser medido, portanto, por uma dupla perspectiva: aumentar a aprendizagem de todos e, simultaneamente, diminuir as distâncias entre aqueles que apresentam diferentes condições e resultados de aprendizagem.

6.1 Público da Educação Especial

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã compreende a alfabetização como direito de todas as crianças e reconhece que os processos de aprendizagem da leitura e da escrita devem ser assegurados também aos estudantes que integram o público da Educação Especial, considerando suas singularidades, potencialidades, formas de comunicação, ritmos de aprendizagem, necessidades educacionais específicas e barreiras presentes nos diferentes contextos escolares, sendo responsabilidade das instituições escolares em união com a família do estudante e demais órgãos necessários, oferecer apoios para que o estudante público alvo da educação especial, tenha acesso, permanência e de fato participe das ações escolas, objetivo apresentado no Parecer 421/2026.

A Educação Especial constitui modalidade transversal da Educação Básica e deve estar presente em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, de acordo com Decreto nº 12.773/2025, integram o público da Educação Especial os estudantes com deficiência, seja essa física ou intelectual, os estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) e os estudantes com altas habilidades ou superdotação, ainda a legislação determina que esses estudantes tenham assegurado o direito à participação, à permanência e à aprendizagem em classes e escolas regulares, com os apoios e adequações necessárias.

Em relação a dificuldades de alfabetização, defasagens de aprendizagem, dificuldades transitórias ou permanentes, dificuldades socioemocionais, vulnerabilidades sociais ou determinadas condições do desenvolvimento não caracterizam, isoladamente, o estudante como público da Educação Especial. Por esse motivo, na Política de Alfabetização e Letramento do Município de Ibiporã, assegura-se apoio pedagógico e estratégias de intervenção a todos os estudantes que delas necessitem, sem transformar o diagnóstico clínico em condição para o direito à aprendizagem ou para a oferta de apoio educacional. Assim, corroborando com o decreto 12.773/2025 sobre a importância da análise individual dos estudantes e da construção de parecer pedagógico.

Essa compreensão também está alinhada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que determina que os sistemas de ensino assegurem aos estudantes da Educação Especial currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades, além de professores com formação adequada e condições pedagógicas para sua participação nas classes regulares.

A Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015, amplia essa compreensão ao estabelecer que a educação da pessoa com deficiência deve ocorrer em sistema educacional inclusivo, garantindo o desenvolvimento máximo de seus talentos e habilidades e considerando suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. A mesma legislação atribui ao poder público a responsabilidade de assegurar condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da eliminação de barreiras e da oferta de acessibilidade, adaptações razoáveis, recursos, serviços e tecnologias assistivas.

Nesse sentido, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã assume como princípio que nenhum estudante deve ser excluído do processo de alfabetização em razão de sua deficiência, condição de desenvolvimento ou forma de comunicação. Partilhando ainda dos princípios da teoria da Desenho Universal de Aprendizagem (DUA) de que é benéfico para os estudantes oferecer diversas formas para que a aprendizagem ocorra e seja expressa pelos estudantes, assim, a ação pedagógica é a análise das barreiras, das potencialidades, dos conhecimentos já construídos, das formas de participação e dos apoios necessários para que o estudante tenha acesso efetivo ao currículo.

A política municipal visa articular alfabetização, inclusão e equidade, evitando práticas historicamente associadas à segregação, com a construção de atividades desconectadas do currículo, a substituição permanente de conteúdos por atividades meramente ocupacionais ou a redução automática das expectativas de aprendizagem, visando ampliar cada vez mais a alfabetização e letramento dos alunos público-alvo da educação especial inclusiva.

Essa perspectiva também encontra respaldo no novo Plano Nacional de Educação, nº 15.388/2026. O PNE estabelece, no Objetivo 3, o compromisso de assegurar a alfabetização ao final do segundo ano do Ensino Fundamental a todas as crianças, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução das desigualdades.

A política municipal reconhece que a diversidade do público da Educação Especial exige diferentes formas de acesso à linguagem, à comunicação, à leitura, à escrita e à produção de sentidos para as aprendizagens construídas. Para alguns estudantes, o acesso poderá ocorrer prioritariamente pela linguagem oral; para outros, por Libras, Braille, recursos visuais, comunicação aumentativa e alternativa, tecnologias assistivas, recursos táteis, sistemas pictográficos ou outras formas de comunicação

6.2 Alfabetização do aluno da Educação Especial: da constituição da linguagem oral à linguagem escrita

A alfabetização constitui direito fundamental e processo estruturante da trajetória escolar. Para a Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã, alfabetizar significa possibilitar que a criança compreenda e participe

progressivamente das práticas sociais de linguagem, desenvolvendo conhecimentos sobre o sistema de escrita alfabética, leitura, produção escrita, oralidade, compreensão textual, ampliação de vocabulário, produção de sentidos e participação em diferentes situações comunicativas.

A BNCC estabelece que os dois primeiros anos do Ensino Fundamental têm como foco a alfabetização, articulando práticas de leitura/escuta, escrita, oralidade e análise linguística/semiótica e entre os conhecimentos envolvidos encontram-se a compreensão do funcionamento do sistema de escrita, as relações entre fonemas e grafemas, a construção do sistema alfabético, a fluência leitora e a participação em práticas reais de linguagem.

Na Educação Especial, esses objetivos permanecem presentes, mas os caminhos para alcançá-los podem ser diversos e individualizados, delimitados por metas e objetivos específicos, que podem ou não, estar desassociados do currículo único da turma. A alfabetização em relação ao público-alvo da Educação Especial Inclusiva é concebida a partir do princípio de que os estudantes podem apresentar diferentes formas de compreender, comunicar-se, representar ideias e demonstrar conhecimentos. Por isso, o planejamento pedagógico deve partir daquilo que a criança já sabe, das formas pelas quais se comunica e das barreiras que dificultam seu acesso à linguagem escrita, indo de acordo com o decreto 12.773/2025.

O desenvolvimento da linguagem oral exerce papel importante na constituição da linguagem escrita, especialmente nas experiências de interação, ampliação do vocabulário, compreensão de narrativas, construção de frases, consciência dos sons da fala, participação em diálogos e desenvolvimento da capacidade de produzir e compreender sentidos. No caso de estudantes com deficiência/neurodivergência a linguagem oral não pode ser considerada pré-requisito universal para a alfabetização, considerando ainda que estudantes surdos, estudantes com deficiência auditiva e estudantes com necessidades complexas de comunicação podem utilizar outras formas de linguagem e comunicação e essas, compõe a política de alfabetização e letramento do Município de Ibiporã.

Os aspectos de alfabetização são considerados e estão presentes na vida do estudante surdo ou com deficiência auditiva, mas precisam ser compreendidos a partir de uma perspectiva bilíngue, considerando a Libras como língua de acesso e de construção de conhecimentos e a Língua Portuguesa, especialmente em sua modalidade escrita, como segunda língua.

No processo de alfabetização, o estudante surdo também precisa compreender o funcionamento do sistema de escrita alfabética, reconhecer regularidades, estabelecer relações entre unidades linguísticas e grafemas e desenvolver conhecimentos sobre palavras, frases e textos. Entretanto, a relação fonema-grafema não pode ser tomada como único ou principal caminho de apropriação da escrita, pois o português escrito representa graficamente uma língua

oral-auditiva e o acesso aos sons da fala pode não ocorrer para o estudante surdo da mesma maneira que para estudantes ouvintes. Freitas (2020), destaca justamente essa especificidade e defende que a alfabetização do surdo seja pensada para além de uma abordagem exclusivamente fonológica, articulando conhecimentos linguísticos, visuais e discursivos. Deve-se ainda considerar as características inerentes a população surda para as correções e avaliações de leitura, fluência e escrita.

Para estudantes surdos inseridos na Educação Bilíngue de Surdos, a alfabetização deve respeitar a especificidade linguística estabelecida pela legislação brasileira. A Libras constitui primeira língua e o português escrito constitui segunda língua, exigindo planejamento linguístico e pedagógico específico. O PNE (2026-2036) determina, inclusive, a alfabetização do público da Educação Bilíngue de Surdos em Libras desde a Educação Infantil até o primeiro ano do Ensino Fundamental e em português escrito, como segunda língua, até o final do segundo ano.

Para estudantes que utilizam comunicação aumentativa e alternativa, recursos de comunicação não devem ser compreendidos como substitutos da alfabetização, mas como meios para garantir participação, expressão, compreensão e acesso às experiências de leitura e escrita. A criança que não utiliza fala oral também precisa ter oportunidades sistemáticas de ouvir histórias, observar textos, produzir significados, escolher livros, reconhecer símbolos, produzir registros, utilizar recursos digitais, participar de situações de escrita e desenvolver formas próprias de autoria.

Nesse sentido, a escola deverá trabalhar simultaneamente alfabetização e **letramento**. A alfabetização envolve a apropriação progressiva do sistema de escrita alfabética e das habilidades necessárias para ler e escrever; o letramento envolve a inserção da criança nas práticas sociais de leitura, escrita e comunicação.

A alfabetização deve, portanto, acontecer com significado, intencionalidade, sistematização e participação, evitando tanto a exclusão do estudante das atividades de alfabetização quanto a substituição dessas atividades por tarefas sem relação com os objetivos curriculares.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Decreto nº 11.556/2023, reforça esse compromisso ao estabelecer como objetivo a alfabetização das crianças ao final do segundo ano do Ensino Fundamental e ao determinar ações específicas para populações, incluindo a Educação Especial, pois prevê avaliações, materiais, formação profissional e ações complementares destinadas à garantia do direito à alfabetização das populações específicas.

A alfabetização das crianças público da Educação Especial deverá, portanto, ser acompanhada desde a Educação Infantil, fortalecendo experiências de comunicação, literatura, brincadeira, interação, exploração de diferentes linguagens, consciência fonológica quando pertinente, contato com textos, reconhecimento de

símbolos e palavras significativas, produção de registros e desenvolvimento da autonomia comunicativa.

A garantia da alfabetização dos estudantes público-alvo da Educação Especial implica mudanças na organização pedagógica, curricular, avaliativa e institucional da rede municipal, considerando e dialogando diretamente com a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Ibiporã, considerando o estudante como um todo, proporcionando diferentes vivências para favorecer o processo de alfabetização e letramento dos estudantes.

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã assume, portanto, uma concepção de inclusão centrada na aprendizagem, na qual o planejamento parte do currículo comum e identifica os apoios necessários para que cada estudante tenha acesso a ele, em busca de cada vez mais oferecer uma educação inclusiva centrada na autonomia e independência dos estudantes.

Essa concepção exige que as escolas realizem acompanhamento sistemático das aprendizagens, utilizando avaliação diagnóstica, formativa e processual. A avaliação deve identificar não apenas aquilo que o estudante ainda não realiza, mas também aquilo que já realiza, as estratégias que utiliza, os recursos que favorecem seu desempenho e as barreiras que interferem em sua participação.

O PNE (2026-2036) estabelece expressamente a necessidade de avaliações diagnósticas e formativas contínuas desde o primeiro ano, permitindo mediações pedagógicas mais imediatas e personalizadas, bem como determina que os instrumentos de avaliação considerem as especificidades da Educação Especial e da Educação Bilíngue de Surdos.

Dessa forma, a rede municipal deverá evitar a utilização de um único instrumento de avaliação para todos os estudantes, pois o objetivo é que possam demonstrar por meio da escrita convencional, oralidade, Libras, Braille, recursos tecnológicos, seleção de imagens, comunicação alternativa, respostas motoras, produção multimodal ou outras formas acessíveis de expressão, conforme as necessidades individuais.

Assim, na Política Municipal de Alfabetização e Letramento, o diagnóstico clínico poderá constituir informação relevante quando existente, mas **não substituirá a avaliação pedagógica nem será condição para o direito de aprender, para o acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou para a definição das estratégias educacionais.**

A alfabetização inclusiva deverá estar articulada à formação continuada dos profissionais, à produção e seleção de materiais acessíveis, ao acompanhamento dos indicadores de aprendizagem, ao trabalho colaborativo entre professor regente e professor do AEE, à participação da família e à articulação intersetorial quando necessária.

6.3. Adaptações curriculares – AC

As adaptações curriculares, no âmbito da Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã, são compreendidas como estratégias pedagógicas destinadas a eliminar ou reduzir barreiras que impeçam ou dificultem o acesso, a participação, a aprendizagem e a demonstração dos conhecimentos pelos estudantes.

Adaptar Currículo na perspectiva dessa política e da concepção de educação inclusiva do município, não significa retirar o estudante do currículo regular, simplificar automaticamente os conteúdos ou reduzir previamente as expectativas de aprendizagem do estudante sem realizar a análise de suas características, quais as barreiras que dificultam o processo de aprendizagem, bem como quais são os apoios necessários para que o estudante permaneça e de fato participe do dia a dia escolar.

A LDB estabelece que os sistemas de ensino devem assegurar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às necessidades dos estudantes da Educação Especial. A LBI, por sua vez, determina a adoção de medidas individualizadas e coletivas, adaptações razoáveis, acessibilidade, recursos de tecnologia assistiva e medidas de apoio que assegurem o acesso ao currículo em condições de igualdade.

O PNE (2026-2036) reforça essa direção ao prever a universalização do Plano de Atendimento Educacional Especializado e a elaboração de instrumentos pedagógicos individualizados de acessibilização curricular, fundamentados em estudo de caso e com participação do estudante, quando possível e da família.

Na prática pedagógica da rede municipal, considerando as normativas vigentes, as adaptações ocorrem nas seguintes dimensões:

a) Adaptações de acesso e apresentação: utilização de imagens, pictogramas, objetos concretos, recursos táteis, fonte ampliada, Braille, audiodescrição, recursos sonoros, Libras, textos acessíveis, materiais manipuláveis e tecnologias digitais.

b) Adaptações metodológicas: ampliação do tempo de realização, fragmentação de tarefas complexas, uso de instruções objetivas, modelagem, repetição planejada, ensino explícito, recursos multissensoriais, atividades práticas, jogos, rotinas visuais e diferentes formas de mediação.

c) Adaptações comunicacionais: utilização de Libras, comunicação aumentativa e alternativa, pranchas de comunicação, sistemas pictográficos, dispositivos de voz, recursos visuais, táteis e outras formas de comunicação que permitam ao estudante compreender e expressar conhecimentos.

d) Adaptações nos instrumentos de avaliação: diferentes formas de apresentação das questões, ampliação do tempo, mediação comunicacional, uso de

tecnologia assistiva e possibilidade de diferentes formas de resposta, preservados os objetivos pedagógicos definidos.

e) Adaptações relacionadas à organização do ambiente: organização espacial, redução de barreiras sensoriais quando necessário, definição de rotinas, antecipação de mudanças, espaços de apoio e organização de materiais.

f) Adaptações individualizadas de objetivos e/ou percursos de aprendizagem: quando efetivamente necessárias, deverão decorrer de estudo pedagógico individualizado, estar fundamentadas no Estudo de Caso, ser registradas no Plano de Ensino Individualizado (PEI) e acompanhadas periodicamente.

Assim, a adaptação curricular deverá ser compreendida como parte de um processo contínuo de acessibilização do currículo, e da política de letramento e alfabetização do município. Na alfabetização, isso significa que um estudante que apresenta dificuldades para registrar convencionalmente uma palavra, por exemplo, poderá inicialmente, utilizar letras móveis, recursos visuais, teclado, símbolos, seleção de alternativas, escrita apoiada ou tecnologia assistiva, sem que isso signifique abandonar o objetivo de desenvolver conhecimentos sobre a leitura e a escrita.

Portanto, de acordo com a presente política, a adaptação curricular, deve ampliar as possibilidades de aprendizagem e participação não limitando previamente o estudante.

6.3.2 Atendimento educacional especializado – AEE e trabalho integrado

O Atendimento Educacional Especializado constitui um dos principais mecanismos de apoio à inclusão escolar e deve estar articulado ao processo de escolarização, não funcionando como substituto da sala de aula regular ou como um reforço escolar, visto que sua função não é reproduzir os conteúdos das salas regulares.

A Lei Brasileira de Inclusão determina que o projeto pedagógico institucionalize o AEE, os serviços e as adaptações razoáveis necessários para garantir o acesso ao currículo, além de prever planejamento de estudo de caso, elaboração do plano de AEE, organização de recursos de acessibilidade e uso pedagógico de tecnologias assistivas.

A organização atual do AEE, no Município de Ibiporã está ancorado no Decreto nº 12.773/2025, e no Parecer 421. Essa legislação apresenta o Estudo de Caso, como documento que ocupa posição central entre a união entre turma regular e AEE.

O estudo de casos permite compreender o estudante em sua singularidade, identificando potencialidades, barreiras funcionais, formas de participação e apoios necessários. É a partir do estudo de casos que elabora-se os dois principais

documentos para a Educação Especial Inclusiva, o Plano de Atendimento Educacional (PAEE) e o Plano de Ensino Individualizado (PEI).

O PAEE orienta a organização do atendimento educacional especializado, definindo os recursos, serviços, estratégias, objetivos e formas de acompanhamento próprios do AEE.

O PEI, por sua vez, deverá orientar o trabalho pedagógico de forma articulada com a sala regular, contribuindo para que os apoios definidos no Estudo de Caso sejam incorporados ao cotidiano escolar. O Decreto nº 12.773/2025 determinou que PAEE e PEI sejam documentos individualizados, de natureza pedagógica e atualização contínua, derivados do Estudo de Caso, e que sua institucionalização integre o Projeto Político-Pedagógico da escola.

Na Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã, o AEE atua especialmente na eliminação das barreiras que dificultam o acesso à leitura, à escrita, à comunicação e às experiências curriculares.

Isso envolve, entre outras ações:

- desenvolvimento de recursos de acessibilidade;
- ensino e uso pedagógico de tecnologia assistiva;
- utilização de comunicação aumentativa e alternativa;
- desenvolvimento de estratégias para acesso à leitura e à escrita;
- apoio ao uso de Braille e recursos de acessibilidade visual;
- recursos e estratégias para estudantes surdos;
- produção de materiais acessíveis;
- orientação para utilização dos recursos na sala comum;
- apoio ao desenvolvimento de autonomia;
- articulação com professores regentes;
- acompanhamento do uso dos recursos e estratégias;
- orientação às famílias;
- colaboração na análise das barreiras pedagógicas e comunicacionais.

O PNE (2026-2036) reforça essa lógica ao prever redes de suporte com profissionais de apoio escolar, intérpretes de Libras, profissionais com conhecimento de Braille, especialistas em tecnologias assistivas e outros profissionais necessários à garantia do direito à aprendizagem.

Na alfabetização, o professor regente deverá definir os objetivos curriculares e desenvolver as experiências de ensino, enquanto o professor do AEE contribui para identificar e superar barreiras de acesso e participação, já a equipe pedagógica deverá acompanhar o planejamento e a avaliação e a gestão deverá assegurar as condições institucionais para que os apoios aconteçam.

O AEE, portanto, não deverá ser concebido como espaço de reforço escolar, seu papel é oferecer apoios especializados que ampliem as possibilidades de

participação e aprendizagem no currículo comum. Possui natureza complementar e/ou suplementar, não substitui a escolarização e deve articular-se ao trabalho pedagógico realizado na classe comum.

Essa concepção deverá orientar a organização da rede municipal, inclusive na definição de horários, registros, reuniões pedagógicas, formação continuada, acompanhamento dos estudantes e avaliação dos resultados.

6.4 – Assessoria Especializada em Educação Inclusiva - CRIAR

A Assessoria Especializada em Educação Inclusiva de Ibiporã – CRIAR, tem como objetivo auxiliar todas as escolas do município, na análise e acompanhamento dos estudantes com deficiência/neurodivergência visando a superação de barreiras que impeçam a permanência e participação dos alunos nas escolas regulares.

Considerando os dispositivos legais vigentes, em especial o Código da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Estado do Paraná e o Decreto nº 12.773/2025, o Município de Ibiporã em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o CRIAR, o projeto Fortalecendo a Inclusão com Cooperação e Ação (FICA) e essa parceria tem como objetivo promover, de forma integrada e sistêmica, ações voltadas à consolidação da educação inclusiva em toda a rede municipal de ensino. Entre suas principais iniciativas, destacam-se a formação continuada de docentes, gestores e demais profissionais da educação sobre a inclusão de estudantes neurodivergentes; o acompanhamento técnico de profissionais especializados para apoio comportamental nas escolas; a implementação do acompanhamento individualizado dos estudantes por meio de aplicativos e tecnologias inovadoras; e a aproximação da rede municipal com práticas internacionais baseadas em evidências, como o Professional Crisis Management (PCM), voltado ao manejo de comportamentos disruptivos, e o Positive Behavioral Interventions and Supports (PBIS), modelo de promoção de comportamentos positivos no ambiente escolar.

As ações desenvolvidas têm como objetivo assegurar o cumprimento integral da legislação vigente, fortalecer a efetivação das políticas públicas de educação inclusiva e qualificar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes neurodivergentes.

A integração entre a Política Municipal de Alfabetização e Letramento e as ações do CRIAR parte da compreensão de que a alfabetização dos estudantes públicos da Educação Especial não pode ser tratada como ação isolada de um professor, de uma sala de recursos ou de um profissional especializado, sendo uma responsabilidade sistêmica da rede municipal.

Nesse sentido, a assessoria contribuir para a construção de uma rede capaz de identificar precocemente barreiras à aprendizagem, organizar apoios, acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e produzir informações

pedagógicas que orientem decisões da escola e da Secretaria Municipal de Educação.

O trabalho realizado está articulado aos princípios estabelecidos pela Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, especialmente a garantia de igualdade de oportunidades, promoção da equidade, acessibilidade, combate às barreiras, utilização de tecnologias assistivas, apoio individualizado e articulação intersetorial, bem como com a Política de Alfabetização e Letramento do Município, considerando as adaptações e características inerentes do público alvo.

A proposta também se articula diretamente ao PNE (2026-2036). A Lei nº 15.388/2026 estabelece que as políticas de alfabetização devem considerar as especificidades das modalidades educacionais, assegurar apoio às crianças público da Educação Especial, promover avaliações diagnósticas e formativas contínuas e desenvolver materiais e instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades desses estudantes.

No âmbito municipal, o CRIAR poderá contribuir para esse processo por meio de ações articuladas de identificação, acompanhamento, intervenção pedagógica, formação, registro, monitoramento e avaliação.

Destacando que a identificação das características de deficiência/neurodivergência não é identificada com objetivo classificatório ou destinado simplesmente a produzir diagnósticos, o objetivo é compreender quais barreiras estão presentes e quais apoios podem favorecer a aprendizagem.

As intervenções deverão ocorrer prioritariamente no contexto escolar, articulando sala comum, AEE, equipe pedagógica, profissionais especializados e família. Quando houver necessidade de articulação com saúde, assistência social ou outros serviços, essa articulação deverá observar os princípios da intersetorialidade, respeitando as competências de cada política pública.

A formação continuada constitui outro eixo essencial. Os profissionais da rede precisam compreender que alfabetizar estudantes público da Educação Especial não significa apenas conhecer determinadas deficiências, mas desenvolver competência pedagógica para planejar situações de aprendizagem acessíveis, utilizar diferentes formas de comunicação, selecionar recursos adequados, avaliar de maneira inclusiva e trabalhar colaborativamente.

Ainda no âmbito dessa política, o Caderno 10, lançados pelo MEC em 2026, dedicado especificamente às **Práticas Inclusivas em Alfabetização e Letramento**, constitui referência importante para a formação dos profissionais da rede e para a construção de práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes público da Educação Especial o direito de aprender a ler e escrever e de participar das práticas sociais de leitura e escrita.

O CRIAR, portanto, atua de maneira articulada à Política Municipal, fortalecendo uma concepção na qual inclusão, alfabetização, acompanhamento e aprendizagem constituem dimensões indissociáveis.

Assim, uma parte de grande importância da política de Alfabetização e Letramento do Município de Ibiporã, está associado ao monitoramento de aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação Inclusiva, centrado no levamento e acompanhamento dos itens:

- estudantes público da Educação Especial acompanhados pela rede;
- estudantes com Estudo de Caso realizado;
- estudantes com PAEE e PEI elaborados e atualizados;
- estudantes com acesso ao AEE;
- estudantes em processo de alfabetização;
- evolução individual nas habilidades de leitura e escrita;
- utilização de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva;
- utilização de comunicação aumentativa e alternativa, quando necessária;
- participação nas atividades da sala comum;
- frequência e permanência;
- participação da família;
- formação dos profissionais;
- estratégias pedagógicas implementadas;
- barreiras identificadas e medidas adotadas;
- evolução das aprendizagens ao longo do tempo.

Relacionado com essa política, o objetivo da mensuração e acompanhamento está em subsidiar o planejamento, identificar desigualdades, apoiar decisões pedagógicas e orientar a gestão pública na organização dos recursos necessários à garantia do direito à aprendizagem, em associação às demais políticas estabelecidas no Município e as normativas vigentes.

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã assume, portanto, que alfabetizar uma criança público da Educação Especial é garantir-lhe o direito de participar da cultura escrita, de comunicar-se, produzir sentidos, ler, escrever, interpretar, criar, escolher, registrar e exercer sua autonomia, respeitando suas singularidades e assegurando os apoios necessários.

7. As famílias como parceiras da alfabetização

A Política Municipal de Alfabetização reconhece as famílias como **parceiras fundamentais no percurso de aprendizagem das crianças** e estabelece que sua participação deverá ser promovida de forma contínua, dialógica e formativa. Essa participação não deverá se restringir a reuniões destinadas à comunicação de notas, resultados de avaliações ou dificuldades apresentadas pelos estudantes. As escolas deverão criar oportunidades para construir, com as famílias, uma

compreensão compartilhada sobre o que significa alfabetizar, como as crianças aprendem a ler e a escrever, quais aprendizagens são esperadas ao longo de sua trajetória e como escola e família podem atuar, a partir de responsabilidades distintas, para favorecer seu desenvolvimento. A comunicação com as famílias deverá, portanto, possibilitar que compreendam não apenas os resultados alcançados pela criança, mas também seus avanços, potencialidades, necessidades e os próximos passos de seu processo de aprendizagem.

Nesse sentido, a escola deverá manter **canais permanentes de diálogo com as famílias**, compartilhando informações claras e acessíveis sobre as expectativas de aprendizagem, o percurso dos estudantes, as práticas pedagógicas desenvolvidas e, quando necessário, as estratégias de intervenção e recomposição adotadas. Nos casos em que forem identificadas dificuldades ou ausência dos progressos esperados, a família deverá ser informada e envolvida no acompanhamento do percurso da criança, conhecendo as ações que estão sendo realizadas pela escola e os avanços observados ao longo do processo. Essa aproximação deverá ocorrer a partir de uma perspectiva de parceria e acolhimento, evitando relações centradas exclusivamente na responsabilização da criança ou de sua família pelos resultados de aprendizagem.

As escolas deverão também desenvolver ações de **orientação às famílias sobre formas de ampliar as experiências das crianças com a linguagem oral e escrita no cotidiano**, valorizando práticas possíveis nos diferentes contextos familiares. Entre elas, poderão ser incentivadas a leitura compartilhada de livros e outros textos; a contação e escuta de histórias; as conversas sobre acontecimentos e experiências; o contato com a literatura; as brincadeiras com palavras, rimas e cantigas; a produção de desenhos, bilhetes, listas e pequenos registros; visitas a bibliotecas e outros espaços culturais; e a participação das crianças em situações reais em que a leitura e a escrita estejam presentes. Essas orientações deverão respeitar as características, possibilidades, repertórios culturais e condições concretas de cada família, evitando estabelecer um modelo único de participação familiar.

A valorização da participação das famílias não significa transferir para elas a responsabilidade pedagógica pela alfabetização. Cabe à escola garantir o ensino sistemático, intencional e qualificado da leitura e da escrita, realizar as mediações necessárias, acompanhar as aprendizagens, identificar dificuldades e organizar intervenções pedagógicas adequadas. À família cabe participar, dialogar, acompanhar, incentivar e proporcionar, dentro de suas possibilidades, experiências significativas com a linguagem e a cultura escrita. A parceria escola-família deve, portanto, ampliar as oportunidades de aprendizagem da criança sem transformar a casa em extensão da sala de aula ou os familiares em substitutos dos professores.

Essa concepção pressupõe também reconhecer e valorizar os saberes, as práticas de linguagem, as histórias, as culturas e os repertórios presentes nas famílias e na comunidade. A relação não deverá ocorrer apenas no sentido escola-família, como transmissão de orientações, mas também família-escola, permitindo que os conhecimentos e experiências das comunidades contribuam para enriquecer as práticas de leitura, oralidade, literatura e escrita desenvolvidas na escola. Dessa forma, a participação familiar torna-se parte da construção de uma comunidade educativa comprometida com a alfabetização, na qual escola e família compartilham o compromisso com a criança, sem confundir ou diluir as responsabilidades específicas de cada uma.

Assim, a Política Municipal compreende que fortalecer a relação entre escola e família significa estabelecer uma aliança em torno do direito de aprender: a escola assume integralmente sua responsabilidade pelo ensino e pelas intervenções pedagógicas necessárias, enquanto cria condições para que as famílias compreendam o percurso de alfabetização, acompanhem o desenvolvimento das crianças e contribuam, em seus contextos cotidianos, para ampliar suas experiências com a oralidade, a leitura, a literatura e a escrita.

8. Monitoramento da Política

A Política Municipal de Alfabetização será objeto de monitoramento sistemático e contínuo, realizado a partir da articulação entre indicadores de aprendizagem e indicadores de processo. O acompanhamento deverá permitir à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares compreender não apenas quais resultados estão sendo alcançados, mas também quais ações estão sendo realizadas, como estão sendo implementadas e em que medida estão contribuindo para a progressão das aprendizagens. Nessa perspectiva, monitorar a Política significa produzir evidências que possibilitem acompanhar sua implementação, identificar avanços e desafios, reconhecer desigualdades entre escolas, turmas e estudantes e, sobretudo, subsidiar decisões pedagógicas e de gestão.

Os indicadores de aprendizagem deverão possibilitar o acompanhamento progressivo do desenvolvimento das crianças em diferentes dimensões da alfabetização. Entre as evidências consideradas estarão o desenvolvimento das hipóteses e dos conhecimentos sobre a escrita; a apropriação do sistema de escrita alfabética; a leitura de palavras, frases e textos; a compreensão leitora; e a produção textual. Essas dimensões deverão ser analisadas de maneira articulada, considerando que a alfabetização envolve um processo progressivo de apropriação da língua escrita e de participação em práticas significativas de leitura e escrita. O acompanhamento deverá permitir identificar o que cada criança já consolidou, quais aprendizagens estão em desenvolvimento e quais ainda demandam intervenções pedagógicas específicas.

Essas evidências produzidas no cotidiano escolar deverão ser articuladas aos resultados das avaliações da própria Rede, das avaliações estaduais e das avaliações e indicadores nacionais, incluindo o Saeb e o Indicador Criança Alfabetizada. A leitura integrada dessas diferentes fontes permitirá observar as aprendizagens em diferentes escalas e momentos, evitando que a compreensão sobre o percurso dos estudantes seja determinada por um único instrumento de avaliação. Os resultados externos deverão, portanto, dialogar com avaliações diagnósticas e formativas, registros docentes, produções dos estudantes e demais evidências construídas ao longo do processo de ensino e aprendizagem.

Paralelamente aos resultados de aprendizagem, a Rede acompanhará indicadores de processo, uma vez que a efetividade da Política depende da implementação das condições e ações pedagógicas que sustentam a alfabetização. Entre esses indicadores serão considerados a participação dos professores nas ações formativas; a realização das ações de acompanhamento pedagógico; e o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações de recomposição das aprendizagens. Poderão ser incorporadas, ainda, evidências relacionadas à utilização dos materiais e orientações pedagógicas da Rede, à realização dos ciclos de análise de dados, ao acompanhamento das turmas pela coordenação pedagógica e à implementação das intervenções definidas a partir dos resultados das avaliações. Dessa forma, será possível analisar não somente os resultados obtidos, mas também os processos que podem contribuir para explicá-los.

O monitoramento deverá ocorrer nos diferentes níveis de governança estabelecidos por esta Política. O professor acompanha o percurso de cada estudante; a coordenação pedagógica acompanha estudantes, grupos e turmas e apoia os professores; a gestão escolar acompanha os indicadores e processos da unidade; e a Secretaria Municipal de Educação acompanha as escolas e a Rede em sua totalidade. As informações produzidas nesses diferentes níveis deverão alimentar o ciclo de gestão das aprendizagens — avaliar → analisar → identificar necessidades → planejar → intervir → acompanhar → reavaliar —, garantindo que os dados produzidos resultem em ações concretas.

A análise dos indicadores deverá incorporar também o princípio da equidade. Resultados médios da Rede ou das escolas não deverão ocultar estudantes, turmas ou grupos que ainda não tenham alcançado as aprendizagens esperadas. Sempre que possível e pedagogicamente pertinente, os dados deverão ser analisados de maneira desagregada, permitindo identificar diferenças de aprendizagem entre unidades escolares, turmas, grupos de estudantes e estudantes individualmente. Essas diferenças deverão orientar a definição de prioridades, a distribuição de apoios, o acompanhamento pedagógico e as ações de recomposição, assegurando maior suporte àqueles que apresentem maiores necessidades.

O objetivo central do monitoramento, portanto, não será estabelecer rankings entre escolas, turmas, professores ou estudantes, nem utilizar os resultados de

forma meramente classificatória ou punitiva. Os indicadores deverão funcionar como instrumentos de diagnóstico, reflexão, planejamento, intervenção e aprimoramento da Política. Mais importante do que identificar quem apresenta os melhores ou os menores resultados será compreender onde estão as necessidades, quais aprendizagens precisam ser fortalecidas, quais ações estão produzindo avanços e quais estratégias precisam ser revistas ou intensificadas.

Nessa perspectiva, o monitoramento constitui um mecanismo de aprendizagem da própria Rede. As evidências produzidas deverão subsidiar decisões sobre currículo, formação continuada, materiais didáticos, acompanhamento pedagógico, recomposição das aprendizagens, distribuição de recursos e organização das ações da Secretaria e das escolas. Assim, avaliar a Política não significa apenas verificar se as metas foram alcançadas, mas utilizar continuamente as informações produzidas para qualificar as condições de ensino, reduzir desigualdades e ampliar as oportunidades de aprendizagem, assegurando que cada criança avance em seu processo de alfabetização.

9. Considerações finais – Um compromisso coletivo com o direito de aprender

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã parte da convicção de que alfabetizar vai além de ensinar um conjunto de habilidades: trata-se ampliar as possibilidades de participação da criança no mundo. Apropriar-se da leitura e da escrita com compreensão, autonomia e capacidade de produzir sentidos permite acessar conhecimentos, comunicar-se, expressar ideias e sentimentos, posicionar-se diante da realidade, aprender ao longo da vida e participar de diferentes práticas e espaços sociais. A alfabetização constitui, portanto, um direito fundamental e uma condição para o exercício pleno da cidadania.

Por essa razão, o direito de aprender não pode depender das condições sociais de origem da criança, da escola que frequenta, da turma em que está inserida ou das oportunidades de contato com a cultura escrita que tenha vivenciado anteriormente. Cabe à Rede Municipal de Ensino criar as condições necessárias para que todas as crianças tenham acesso a experiências educativas de qualidade e, ao mesmo tempo, reconhecer que garantir igualdade de direitos exige considerar diferentes pontos de partida, trajetórias e necessidades. É nesse sentido que a equidade se concretiza: assegurando a todos o mesmo direito de aprender, mas oferecendo mais oportunidades, diferentes estratégias, recursos e apoios àqueles que mais necessitam deles.

O compromisso assumido pelo Município é, assim, simultaneamente pedagógico, político e social. É pedagógico porque exige clareza sobre o que ensinar, intencionalidade nas práticas, qualidade da mediação docente, acompanhamento contínuo e intervenções fundamentadas em evidências. É político

porque implica assumir a alfabetização como prioridade da Rede e mobilizar recursos, estruturas e decisões para garantir esse direito. E é social porque reconhece que assegurar a todas as crianças o domínio da leitura e da escrita contribui para ampliar possibilidades de participação, reduzir desigualdades e construir trajetórias escolares e sociais mais equitativas.

A concretização desse compromisso exige uma atuação sistêmica. Currículo e progressão das aprendizagens, práticas pedagógicas e mediação docente, formação e desenvolvimento profissional, materiais e orientações pedagógicas, avaliação, acompanhamento e gestão das aprendizagens, recomposição, gestão e governança não constituem ações independentes. São dimensões de uma mesma política e precisam funcionar de maneira articulada. O currículo explicita onde se pretende chegar; o ensino cria as condições para a aprendizagem; os materiais apoiam o trabalho pedagógico; a formação fortalece os profissionais; a avaliação produz evidências; o acompanhamento transforma essas evidências em decisões; a recomposição cria novas oportunidades para quem ainda não avançou; e a gestão e a governança garantem que todo esse movimento aconteça de maneira coordenada e contínua.

Da mesma forma, a responsabilidade pela alfabetização é compartilhada, mas não diluída. A Secretaria Municipal de Educação é responsável por assegurar diretrizes, condições, formação, materiais, acompanhamento e apoio às unidades escolares; as equipes gestoras devem garantir que a aprendizagem ocupe lugar central na organização e nas decisões da escola; os coordenadores pedagógicos articulam currículo, planejamento, avaliação, análise de evidências e intervenção; e os professores concretizam diariamente o direito de aprender por meio do ensino, da mediação, da avaliação e do acompanhamento de cada estudante. As famílias e a comunidade participam desse compromisso como parceiras, fortalecendo experiências de leitura, oralidade, literatura e escrita, sem que lhes seja transferida a responsabilidade pedagógica que compete à escola.

Mais do que alcançar metas ou elevar indicadores, esta Política busca consolidar, em Ibiporã, uma cultura de compromisso coletivo com a aprendizagem. Os resultados das avaliações são importantes, mas ganham sentido quando permitem compreender quem está aprendendo, quem ainda precisa avançar e o que a Rede precisa fazer diante dessas evidências. Uma média elevada não será considerada suficiente se ainda houver crianças sem as aprendizagens essenciais asseguradas. Por isso, monitorar, avaliar e produzir dados deverão ser ações permanentemente vinculadas à tomada de decisão, à intervenção pedagógica e à busca pela equidade.

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ibiporã constitui, portanto, um compromisso permanente com cada criança e com sua trajetória de aprendizagem. Sua efetividade não será determinada apenas pela existência de documentos, programas, materiais ou avaliações, mas pela capacidade coletiva da

Rede de transformar seus princípios em práticas, acompanhar seus efeitos e reorganizar continuamente suas ações sempre que uma criança ainda não estiver aprendendo conforme esperado.

Nesse sentido, uma pergunta deverá permanecer no centro das decisões pedagógicas, formativas e de gestão e orientar permanentemente a atuação da Secretaria Municipal de Educação, das equipes gestoras, dos coordenadores pedagógicos e dos professores:

O que precisamos fazer, como Rede Municipal de Ensino, para garantir que cada criança aprenda?

Manter essa pergunta viva significa compreender que cada dado precisa produzir reflexão, cada necessidade identificada precisa gerar uma resposta e cada criança precisa encontrar, na escola pública municipal de Ibiporã, as condições e as oportunidades necessárias para aprender. É esse compromisso que sustenta esta Política e que deverá orientar seu desenvolvimento, seu monitoramento e seu contínuo aprimoramento.

Referências

BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11556.htm. Acesso em: 3 set. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.191, de 20 de setembro de 2024. Institui o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12191.htm. Acesso em: 3 set. 2026.

BRASIL. Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025. Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso). Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15247.htm. Acesso em: 3 set. 2026.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Brasil.– Brasília : MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: Estação Gráfica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação: texto final Zilma de Moraes Ramos de Oliveira. Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil. São Paulo: Fundação Santillana, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Projeto Escola Viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: alunos com necessidades educacionais especiais - adaptações curriculares de grande porte. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2000a.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Projeto Escola Viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: alunos com necessidades educacionais especiais - adaptações curriculares de pequeno porte. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2000b.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

CAMBÉ. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cambé. Cambé, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resolução CFFa nº 605, de 17 de março de 2021. Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo no âmbito da Educação. Brasília, DF: CFFa, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resolução CFFa nº 658, de 10 de março de 2022. Altera o caput e o § 2º do art. 1º da Resolução CFFa nº 605, de 17 de março de 2021. Brasília, DF: CFFa, 2022.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Manual de atuação do Ministério Público em defesa da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 1. ed. Brasília, DF: CNMP, 2024.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias. A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vigotski. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 24, n. 62, p. 64-81, 2004. DOI: 10.1590/S0101-32622004000100005.

FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Tradução de Diana Myriam Lichtenstein, Liana Di Marco e Mário Corso. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Tradução de Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LURIA, Alexander Romanovich. **Fundamentos de neuropsicologia**. São Paulo: EDUSP, 1981.

LURIA, Alexander Romanovich. O desenvolvimento da escrita na criança. In: VIGOTSKII, Lev Semenovitch; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alex N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 14. ed. São Paulo: Ícone, 2016. p. 143-189.

MARTINS, Lígia Márcia. **O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar**: contribuições à luz da Psicologia Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Campinas: Autores Associados, 2013.

MARTINS, Lígia Márcia; ABRANTES, Angelo Antonio; FACCI, Marilda Gonçalves Dias (org.). **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico**: do nascimento à velhice. Campinas: Autores Associados, 2016.

MARTINS, Lígia Márcia; CARVALHO, Bruna; DANGIÓ, Meire Cristina Santos. O processo de alfabetização: da pré-história da escrita à escrita simbólica. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 337-346, 2018. DOI: 10.1590/2175-35392018018976.

MARTINS, Lígia Márcia; MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **As perspectivas construtivista e histórico-crítica sobre o desenvolvimento da escrita**. Campinas: Autores Associados, 2015.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Deliberação nº 02/2016 - CEE/PR. Dispõe sobre as normas para a modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Curitiba: CEE/PR, 2016.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita**: a alfabetização como processo discursivo. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

SOARES, Magda. **Alfabetizar**: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **A construção do pensamento e da linguagem**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

VIGOTSKII, Lev Semenovitch; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alex N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 14. ed. São Paulo: Ícone, 2016.

